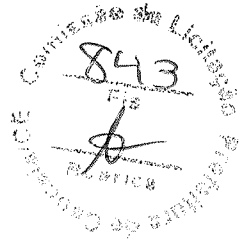


Prefeitura de CAUCAIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Patrimônio e Transporte e Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Municipal nº 3625/2023 e Lei nº 14.133/21.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O município de Caucaia/CE, através das Secretarias Municipal de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Trabalho, Patrimônio e Transporte e o Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, pretendem com base no Decreto Federal nº. 11.462/2023, bem como demais legislações correlatas, a **ADESÃO/CARONA** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01.001/2024** proveniente do **Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 01.001/2024-PERP**, cujo detentor do registro de preços é a empresa: **RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.317/0001-34, cujo objeto foi o **Registro de Preços visando a aquisição de artigos elétricos, hidráulicos, ferramentas e materiais de construção em geral de interesse das Diversas Secretarias do Município de Maranguape-CE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

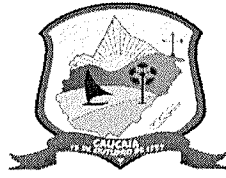
2.2. A contratação do referido objeto será realizada através do instituto da adesão à ata de registro de preços, comumente denominado "carona", onde órgãos e entidades da Administração que não participaram da licitação, após consultar o Órgão Gerenciador e o fornecedor registrado, demonstrando a vantagem da adesão, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços de outro ente.

2.3. O ente em questão, diz respeito ao município de MARANGUAPE/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Gerenciador expedidor da autorização para adesão do presente objeto para o município do Caucaia, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01.001/2024-PERP, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas das Unidades Requisitantes e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preço de origem.

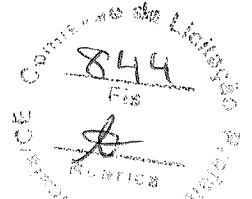
2.4. Especificação dos itens que compõem o objeto da contratação e quantitativos limitados a 50% dos registrados na Ata de origem consolidados abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SME	SMS	SDST	IMAC	SPT	SEINFRA	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ABRAÇADEIRA NYLON 15 CM COM 100 UND	PACOTE	225	100	25	50	50	140	590	FERTAK	R\$ 4,14	R\$ 2.442,60
2	ABRAÇADEIRA NYLON 20 CM COM 100 UND	PACOTE	225	100	25	50	50	140	590	FERTAK	R\$ 5,28	R\$ 3.115,20
3	ABRAÇADEIRA NYLON 25 CM COM 100 UND	PACOTE	225	100	25	50	50	140	590	FERTAK	R\$ 12,16	R\$ 7.174,40
4	ABRAÇADEIRA NYLON 30 CM COM 100 UND	PACOTE	225	100	25	50	50	140	590	MECTRONIC	R\$ 13,16	R\$ 7.764,40
5	COLA BRANCA 1 KG	UNIDADE	94	42	10	21	21	58	246	QUIMEB	R\$ 25,00	R\$ 6.150,00
6	CORDA DE SEDA 6MM	KG	189	84	21	42	42	117	495	ATLANTIS	R\$ 27,28	R\$ 13.503,60



Prefeitura de CAUCAIA

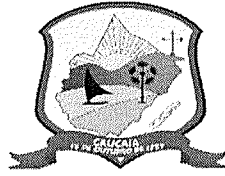


7	DESEMPENADEIRA PVC ESTRIADA 17X30	UNIDADE	94	42	10	21	21	58	246	MOMFORT	R\$ 7,29	R\$ 1.793,34
8	DESEMPENADEIRA PVC LISA 18X30	UNIDADE	94	42	10	21	21	58	246	MOMFORT	R\$ 7,29	R\$ 1.793,34
9	FITA CREPE ROLO DE 24 MM X 50 M	UNIDADE	130	58	14	29	29	81	341	ADERE	R\$ 6,30	R\$ 2.148,30
10	GRAXA LUBRIFICANTE	KG	117	52	13	26	26	72	306	MP2	R\$ 41,33	R\$ 12.646,98
11	LIXA PARA FERRO Nº 100	UNIDADE	274	122	30	61	61	170	718	TATU	R\$ 4,00	R\$ 2.872,00
12	LIXA PARA FERRO Nº 120	UNIDADE	274	122	30	61	61	170	718	TATU	R\$ 4,00	R\$ 2.872,00
13	LIXA PARA FERRO Nº 150	UNIDADE	274	122	30	61	61	170	718	TATU	R\$ 4,00	R\$ 2.872,00
14	LIXA PARA FERRO Nº 60	UNIDADE	274	122	30	61	61	170	718	TATU	R\$ 4,00	R\$ 2.872,00
15	LIXA PARA FERRO Nº 80	UNIDADE	274	122	30	61	61	170	718	TATU	R\$ 4,00	R\$ 2.872,00
16	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M	ROLO	94	42	10	21	21	58	246	TEGAPE	R\$ 152,00	R\$ 37.392,00
17	COLA EPOXI GRANDE 23 GRAMAS	UNIDADE	139	62	15	31	31	86	364	TEKBOND	R\$ 15,95	R\$ 5.805,80

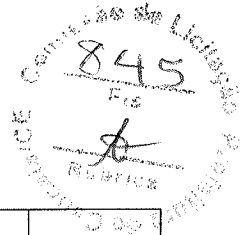
R\$ 116.089,96

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SME	SMS	SDST	IMACA	SPT	SEINFRA	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ABRAÇADEIRA NYLON 15 CM COM 100 UND	PACOTE	25						25	MAX FERRAGENS	R\$ 4,14	R\$ 103,50
2	ABRAÇADEIRA NYLON 20 CM COM 100 UND	PACOTE	25						25	MAX FERRAGENS	R\$ 5,28	R\$ 132,00
3	ABRAÇADEIRA NYLON 25 CM COM 100 UND	PACOTE	25						25	MAX FERRAGENS	R\$ 12,16	R\$ 304,00
4	ABRAÇADEIRA NYLON 30 CM COM 100 UND	PACOTE	25						25	MAX FERRAGENS	R\$ 13,16	R\$ 329,00
5	COLA BRANCA 1 KG	UNIDADE	10						10	COLAX	R\$ 25,00	R\$ 250,00
6	CORDA DE SEDA 6MM	KG	21						21	RIOMAR	R\$ 27,28	R\$ 572,88
7	DESEMPENADEIRA PVC ESTRIADA 17X30	UNIDADE	10						10	METASUL	R\$ 7,29	R\$ 72,90
8	DESEMPENADEIRA PVC LISA 18X30	UNIDADE	10						10	METASUL	R\$ 7,29	R\$ 72,90
9	FITA CREPE ROLO DE 24 MM X 50 M	UNIDADE	14						14	EUROCEL	R\$ 6,30	R\$ 88,20
10	GRAXA LUBRIFICANTE	KG	13						13	PETROLUSA	R\$ 41,33	R\$ 537,29
11	LIXA PARA FERRO Nº 100	UNIDADE	30						30	TATU	R\$ 4,00	R\$ 120,00
12	LIXA PARA FERRO Nº 120	UNIDADE	30						30	TATU	R\$ 4,00	R\$ 120,00
13	LIXA PARA FERRO Nº 150	UNIDADE	30						30	TATU	R\$ 4,00	R\$ 120,00
14	LIXA PARA FERRO Nº 60	UNIDADE	30						30	TATU	R\$ 4,00	R\$ 120,00
15	LIXA PARA FERRO Nº 80	UNIDADE	30						30	TATU	R\$ 4,00	R\$ 120,00



Prefeitura de
CAUCAIA

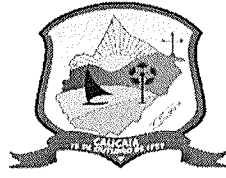


16	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M	ROLO	10						10	VALE PLAST	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
17	COLA EPÓXI GRANDE 23 GRAMAS	UNIDADE	15						15	TEK BOND	R\$ 15,95	R\$ 239,25

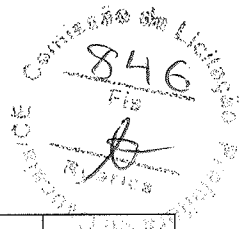
R\$ 4.821,92

LOTE 03

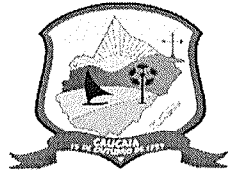
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SME	SMS	SDST	IMAC	SPT	SEINFRA	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALICATE DE BICO RETO 6"	UNIDADE	27	12	3	6	6	17	71	SIGMA	R\$ 19,40	R\$ 1.377,40
2	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6"	UNIDADE	27	12	3	6	6	17	71	SIGMA	R\$ 25,90	R\$ 1.838,90
3	ALICATE DE PRESSÃO 10" EM CROMO VANADIO	UNIDADE	27	12	3	6	6	17	71	SIGMA	R\$ 49,00	R\$ 3.479,00
4	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL DE 8"	UNIDADE	27	12	3	6	6	17	71	HAMMER	R\$ 48,50	R\$ 3.443,50
5	ANCINHO 14 DENTES DE METAL SEM CABO	UNIDADE	76	34	8	17	17	47	199	TENACE	R\$ 35,00	R\$ 6.965,00
6	ANTICORROSIVO (ÓLEO SPRAY 300 ML)	UNIDADE	144	64	16	32	32	89	377	LEV&USE	R\$ 16,00	R\$ 6.032,00
7	ARCO DE SERRA FIXO DE 12"	UNIDADE	27	12	3	6	6	17	71	CIA BRASIL	R\$ 25,00	R\$ 1.775,00
8	ARO PARA CARRO DE MÃO COMPLETO COM PNEU E CÂMARA DE 3,5"	UNIDADE	36	16	4	8	8	22	94	METALOSA	R\$ 78,00	R\$ 7.332,00
9	BALDE PARA CONSTRUÇÃO DE PLÁSTICO 12 LT PRETO	UNIDADE	58	26	6	13	13	36	152	POLYFORT	R\$ 13,00	R\$ 1.976,00
10	BARRA ROSCÁVEL 1/2	METRO	360	160	40	80	80	224	944	NEW FIX	R\$ 20,00	R\$ 18.880,00
11	BARRA ROSCÁVEL 1/4	METRO	360	160	40	80	80	224	944	NEW FIX	R\$ 5,80	R\$ 5.475,20
12	BARRA ROSCÁVEL 3/8	METRO	360	160	40	80	80	224	944	NEW FIX	R\$ 14,50	R\$ 13.688,00
13	BARRA ROSCÁVEL 5/16	METRO	360	160	40	80	80	224	944	NEW FIX	R\$ 10,00	R\$ 9.440,00
14	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELÁSTICO	PARES	76	34	8	17	17	47	199	KALA	R\$ 85,00	R\$ 16.915,00
15	BOTA PVC MÉDIA CANO LONGO PRETA	PARES	76	34	8	17	17	47	199	KALA	R\$ 77,00	R\$ 15.323,00
16	BROCA DE VÍDEA 10MM PARA CONCRETO	UNIDADE	76	34	8	17	17	47	199	LOTUS	R\$ 15,00	R\$ 2.985,00
17	BROCA DE VÍDEA 12MM PARA CONCRETO	UNIDADE	76	34	8	17	17	47	199	LOTUS	R\$ 26,00	R\$ 5.174,00
18	BROCA DE VÍDEA 5MM PARA CONCRETO	UNIDADE	76	34	8	17	17	47	199	LOTUS	R\$ 6,50	R\$ 1.293,50
19	BROCA DE VÍDEA 7MM PARA CONCRETO	UNIDADE	76	34	8	17	17	47	199	MAX FERRAGENS	R\$ 8,00	R\$ 1.592,00



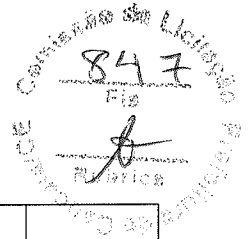
Prefeitura de CAUCAIA



20	BROCA DE VÍDEA 8MM PARA CONCRETO	UNIDADE	76	34	8	17	17	47	199	LOTUS	R\$ 10,00	R\$ 1.990,00
21	BROCA DE VÍDEA 9MM PARA CONCRETO	UNIDADE	76	34	8	17	17	47	199	LOTUS	R\$ 11,50	R\$ 2.288,50
22	BUCHA Nº 06	UNIDADE	2925	1.300	325	650	650	1820	7670	PLAST SENA	R\$ 0,18	R\$ 1.380,60
23	BUCHA Nº 08	UNIDADE	2925	1.300	325	650	650	1820	7670	PLAST SENA	R\$ 0,25	R\$ 1.917,50
24	BUCHA Nº 10	UNIDADE	2925	1.300	325	650	650	1820	7670	PLAST SENA	R\$ 0,32	R\$ 2.454,40
25	CADEADO DE LATÃO 30MM	UNIDADE	139	62	15	31	31	86	364	LAND	R\$ 26,50	R\$ 9.646,00
26	CADEADO DE LATÃO 35MM	UNIDADE	139	62	15	31	31	86	364	LAND	R\$ 28,50	R\$ 10.374,00
27	CADEADO DE LATÃO 40MM	UNIDADE	94	42	10	21	21	58	246	LAND	R\$ 36,80	R\$ 9.052,80
28	CARRO DE MÃO DE FERRO 60 LITROS	UNIDADE	36	16	4	8	8	22	94	WORKER	R\$ 320,00	R\$ 30.080,00
29	CHAVE PHILIPS 1/4X4"	UNIDADE	36	16	4	8	8	22	94	LOTUS	R\$ 8,00	R\$ 752,00
30	CHAVE PHILIPS 1/4X6"	UNIDADE	36	16	4	8	8	22	94	LOTUS	R\$ 9,50	R\$ 893,00
31	CHAVE PHILIPS 1/4X8"	UNIDADE	36	16	4	8	8	22	94	LOTUS	R\$ 17,00	R\$ 1.598,00
32	CHAVE PHILIPS 1/8X3"	UNIDADE	36	16	4	8	8	22	94	LOTUS	R\$ 6,40	R\$ 601,60
33	CHAVE PHILIPS 1/8X5"	UNIDADE	36	16	4	8	8	22	94	LOTUS	R\$ 8,50	R\$ 799,00
34	CHAVE PHILIPS 3/16X4"	UNIDADE	36	16	4	8	8	22	94	LOTUS	R\$ 10,00	R\$ 940,00
35	CHAVE PHILIPS 3/16X6"	UNIDADE	36	16	4	8	8	22	94	LOTUS	R\$ 8,50	R\$ 799,00
36	COLHER DE PEDREIRO 8"	UNIDADE	36	16	4	8	8	22	94	CIA BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 3.102,00
37	COLHER DE PEDREIRO 9"	UNIDADE	36	16	4	8	8	22	94	CIA BRASIL	R\$ 38,00	R\$ 3.572,00
38	DISCO DE CORTE 1/8" DE 7"	UNIDADE	216	96	24	48	48	134	566	WAVES PLUS	R\$ 6,00	R\$ 3.396,00
39	DISCO DE DESBASTE 1/4" DE 7"	UNIDADE	216	96	24	48	48	134	566	DIS-FLEX	R\$ 15,50	R\$ 8.773,00
40	DOBRADIÇA DE CANTO DE 3.1/2 POLEGADAS DE FERRO ZINCADO	UNIDADE	274	122	30	61	61	170	718	METALVI	R\$ 6,00	R\$ 4.308,00
41	ENXADA 2.1/2 LIBRA COM CABO DE MADEIRA 1,50 CM	UNIDADE	117	52	13	26	26	72	306	TRAMONTINA	R\$ 67,50	R\$ 20.655,00
42	ESCOVA DE AÇO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UNIDADE	146	65	16	32	32	91	382	SPARTA	R\$ 7,00	R\$ 2.674,00
43	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO	UNIDADE	144	64	16	32	32	89	377	SOPRANO	R\$ 52,50	R\$ 19.792,50
44	FECHADURA INTERNA COM ESPELHO CROMADO	UNIDADE	126	56	14	28	28	78	330	SOPRANO	R\$ 45,00	R\$ 14.850,00
45	FERROLHO ROLIÇO DE 3"	UNIDADE	157	70	17	35	35	98	412	METALVI	R\$ 3,80	R\$ 1.565,60
46	FERROLHO ROLIÇO DE 4"	UNIDADE	157	70	17	35	35	98	412	METALVI	R\$ 4,70	R\$ 1.936,40
47	LÂMINA DE SERRA DE AÇO	UNIDADE	117	52	13	26	26	72	306	MAX FERRAGENS	R\$ 7,00	R\$ 2.142,00
48	LUVÁ DE ALGODÃO PIGMENTADA	PARES	130	58	14	29	29	81	341	EMBAT	R\$ 7,50	R\$ 2.557,50



Prefeitura de CAUCAIA



49	MARRETA DE 2 Kg COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	54	24	6	12	12	33	141	MINASUL	R\$ 65,30	R\$ 9.207,30
50	MARTELO DE UNHA 23CM EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	54	24	6	12	12	33	141	LOTUS	R\$ 27,80	R\$ 3.919,80
51	NÍVEL DE MADEIRA 10'	UNIDADE	58	26	6	13	13	36	152	MAX FERRAGENS	R\$ 16,65	R\$ 2.530,80
52	PÁ QUADRADA DE FERRO COM CABO DE MADEIRA 71 CM E APOIO EM Y	UNIDADE	72	32	8	16	16	44	188	MAX FERRAGENS	R\$ 36,20	R\$ 6.805,60
53	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE LOUÇA Nº 10	UNIDADE	562	250	62	125	125	350	1474	WS CORRENTES	R\$ 3,00	R\$ 4.422,00
54	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 8MM	UNIDADE	900	400	100	200	200	560	2360	NEW FIX	R\$ 0,25	R\$ 590,00
55	PARAFUSO PHILIPS Nº 06	UNIDADE	2925	1.300	325	650	650	1820	7670	NEW FIX	R\$ 0,27	R\$ 2.070,90
56	PARAFUSO PHILIPS Nº 08	UNIDADE	2925	1.300	325	650	650	1820	7670	NEW FIX	R\$ 0,42	R\$ 3.221,40
57	PARAFUSO PHILIPS Nº 10	UNIDADE	2925	1.300	325	650	650	1820	7670	NEW FIX	R\$ 0,95	R\$ 7.286,50
58	PICARETA COM CABO DE MADEIRA 90CM	UNIDADE	72	32	8	16	16	44	188	TENACE	R\$ 82,80	R\$ 15.566,40
59	PORTA CADEADO 2.1/2" ZINCADO	UNIDADE	274	122	30	61	61	170	718	METALVI	R\$ 3,70	R\$ 2.656,60
60	PORTA CADEADO 3.1/2" ZINCADO	UNIDADE	274	122	30	61	61	170	718	METALVI	R\$ 8,50	R\$ 6.103,00
61	SERROTE 16" PROFISSIONAL	UNIDADE	31	14	3	7	7	19	81	MAX FERRAGENS	R\$ 29,00	R\$ 2.349,00
62	TALHADEIRA 12"	UNIDADE	65	29	7	14	15	40	170	A.FERRAGENS	R\$ 22,50	R\$ 3.825,00
63	TRENA DE 05 METROS COM MOLA	UNIDADE	49	22	5	11	11	30	128	MELFI	R\$ 14,00	R\$ 1.792,00
64	VASSOURA DE ARAME REGULÁVEL COM CABO DE MADEIRA 120CM E 22 DENTES	UNIDADE	117	52	13	26	26	72	306	PALIZAD	R\$ 29,00	R\$ 8.874,00
65	VASSOURÃO GARI DE 40CM PIAÇAVA SEM CABO	UNIDADE	139	62	15	31	31	86	364	CRISTAL	R\$ 23,00	R\$ 8.372,00
66	AÇO CA-50	KG	4725	2.100	525	1050	1050	2940	12390	GERDAL	R\$ 10,50	R\$ 130.095,00
67	ARAME GALVANIZADO 18	KG	180	80	20	40	40	112	472	SIGMA	R\$ 30,50	R\$ 14.396,00
68	ARAME RECOZIDO 18 PRETO	KG	180	80	20	40	40	112	472	SIGMA	R\$ 19,00	R\$ 8.968,00
69	CHAPA FERRO 18 - 2X1,20	UNIDADE	58	26	6	13	13	36	152	M MAIA	R\$ 210,00	R\$ 31.920,00
70	CHAPA FERRO 20 - 2X1,20	UNIDADE	58	26	6	13	13	36	152	M MAIA	R\$ 213,00	R\$ 32.376,00
71	PREGO 14X15 - 1.1/4X14	KG	94	42	10	21	21	58	246	M MAIA	R\$ 23,20	R\$ 5.707,20
72	PREGO 18X27 - 2.1/2X10	KG	94	42	10	21	21	58	246	M MAIA	R\$ 25,30	R\$ 6.223,80
73	PREGO 3X8	KG	94	42	10	21	21	58	246	M MAIA	R\$ 24,50	R\$ 6.027,00

R\$ 615.180,20

LOTE 04

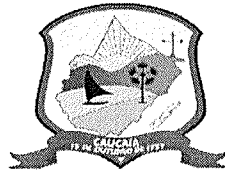
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SME	SMS	SDST	IMAC	SPT	SEINFRA	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALICATE DE BICO RETO 6"	UNIDADE	3						3	SIGMA	R\$ 19,40	R\$ 58,20



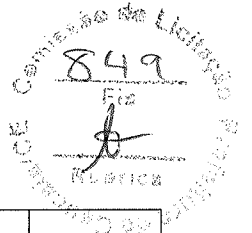
Prefeitura de CAUCAIA



2	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6"	UNIDADE	3						3	SIGMA	R\$ 25,90	R\$ 77,70
3	ALICATE DE PRESSÃO 10" EM CROMO VANADIO	UNIDADE	3						3	SIGMA	R\$ 49,00	R\$ 147,00
4	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL DE 8"	UNIDADE	3						3	HAMMER	R\$ 48,50	R\$ 145,50
5	ANCINHO 14 DENTES DE METAL SEM CABO	UNIDADE	8						8	TENACE	R\$ 35,00	R\$ 280,00
6	ANTICORROSIVO (ÓLEO SPRAY 300 ML)	UNIDADE	16						16	LEV&USE	R\$ 16,00	R\$ 256,00
7	ARCO DE SERRA FIXO DE 12"	UNIDADE	3						3	CIA BRASIL	R\$ 25,00	R\$ 75,00
8	ARO PARA CARRO DE MÃO COMPLETO COM PNEU E CÂMARA DE 3,5 "	UNIDADE	4						4	METALOSA	R\$ 78,00	R\$ 312,00
9	BALDE PARA CONSTRUÇÃO DE PLÁSTICO 12 LT PRETO	UNIDADE	6						6	POLYFORT	R\$ 13,00	R\$ 78,00
10	BARRA ROSCÁVEL 1/2	METRO	40						40	NEW FIX	R\$ 20,00	R\$ 800,00
11	BARRA ROSCÁVEL 1/4	METRO	40						40	NEW FIX	R\$ 5,80	R\$ 232,00
12	BARRA ROSCÁVEL 3/8	METRO	40						40	NEW FIX	R\$ 14,50	R\$ 580,00
13	BARRA ROSCÁVEL 5/16	METRO	40						40	NEW FIX	R\$ 10,00	R\$ 400,00
14	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELÁSTICO	PARES	8						8	KALA	R\$ 85,00	R\$ 680,00
15	BOTA PVC MÉDIA CANO LONGO PRETA	PARES	8						8	KALA	R\$ 77,00	R\$ 616,00
16	BROCA DE VÍDEA 10MM PARA CONCRETO	UNIDADE	8						8	LOTUS	R\$ 15,00	R\$ 120,00
17	BROCA DE VÍDEA 12MM PARA CONCRETO	UNIDADE	8						8	LOTUS	R\$ 26,00	R\$ 208,00
18	BROCA DE VÍDEA 5MM PARA CONCRETO	UNIDADE	8						8	LOTUS	R\$ 6,50	R\$ 52,00
19	BROCA DE VÍDEA 7MM PARA CONCRETO	UNIDADE	8						8	MAX FERRAGENS	R\$ 8,00	R\$ 64,00
20	BROCA DE VÍDEA 8MM PARA CONCRETO	UNIDADE	8						8	LOTUS	R\$ 10,00	R\$ 80,00
21	BROCA DE VÍDEA 9MM PARA CONCRETO	UNIDADE	8						8	LOTUS	R\$ 11,50	R\$ 92,00
22	BUCHA Nº 06	UNIDADE	325						325	PLAST SENA	R\$ 0,18	R\$ 58,50
23	BUCHA Nº 08	UNIDADE	325						325	PLAST SENA	R\$ 0,25	R\$ 81,25
24	BUCHA Nº 10	UNIDADE	325						325	PLAST SENA	R\$ 0,32	R\$ 104,00
25	CADEADO DE LATÃO 30MM	UNIDADE	15						15	LAND	R\$ 26,50	R\$ 397,50
26	CADEADO DE LATÃO 35MM	UNIDADE	15						15	LAND	R\$ 28,50	R\$ 427,50
27	CADEADO DE LATÃO 40MM	UNIDADE	10						10	LAND	R\$ 36,80	R\$ 368,00
28	CARRO DE MÃO DE FERRO 60 LITROS	UNIDADE	4						4	WORKER	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00



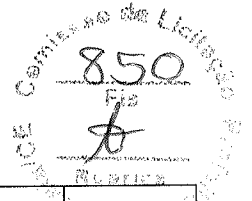
Prefeitura de CAUCAIA



29	CHAVE 1/4X4"	PHILIPS	UNIDADE	4					4	LOTUS	R\$ 8,00	R\$ 32,00
30	CHAVE 1/4X6"	PHILIPS	UNIDADE	4					4	LOTUS	R\$ 9,50	R\$ 38,00
31	CHAVE 1/4X8"	PHILIPS	UNIDADE	4					4	LOTUS	R\$ 17,00	R\$ 68,00
32	CHAVE 1/8X3"	PHILIPS	UNIDADE	4					4	LOTUS	R\$ 6,40	R\$ 25,60
33	CHAVE 1/8X5"	PHILIPS	UNIDADE	4					4	LOTUS	R\$ 8,50	R\$ 34,00
34	CHAVE 3/16X4"	PHILIPS	UNIDADE	4					4	LOTUS	R\$ 10,00	R\$ 40,00
35	CHAVE 3/16X6"	PHILIPS	UNIDADE	4					4	LOTUS	R\$ 8,50	R\$ 34,00
36	COLHER DE PEDREIRO 8"		UNIDADE	4					4	CIA BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 132,00
37	COLHER DE PEDREIRO 9"		UNIDADE	4					4	CIA BRASIL	R\$ 38,00	R\$ 152,00
38	DISCO DE CORTE 1/8" DE 7"		UNIDADE	24					24	WAVES PLUS	R\$ 6,00	R\$ 144,00
39	DISCO DE DESBASTE 1/4" DE 7"		UNIDADE	24					24	DIS-FLEX	R\$ 15,50	R\$ 372,00
40	DOBRADIÇA DE CANTO DE 3.1/2 POLEGADAS DE FERRO ZINCADO		UNIDADE	30					30	METALVI	R\$ 6,00	R\$ 180,00
41	ENXADA 2.1/2 LIBRA COM CABO DE MADEIRA 1,50 CM		UNIDADE	13					13	TRAMONTINA	R\$ 67,50	R\$ 877,50
42	ESCOVA DE AÇO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS		UNIDADE	16					16	SPARTA	R\$ 7,00	R\$ 112,00
43	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO		UNIDADE	16					16	SOPRANO	R\$ 52,50	R\$ 840,00
44	FECHADURA INTERNA COM ESPELHO CROMADO		UNIDADE	13					13	SOPRANO	R\$ 45,00	R\$ 585,00
45	FERROLHO ROLIÇO DE 3"		UNIDADE	17					17	METALVI	R\$ 3,80	R\$ 64,60
46	FERROLHO ROLIÇO DE 4"		UNIDADE	17					17	METALVI	R\$ 4,70	R\$ 79,90
47	LÂMINA DE SERRA DE AÇO		UNIDADE	13					13	MAX FERRAGENS	R\$ 7,00	R\$ 91,00
48	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA		PARES	14					14	EMBAT	R\$ 7,50	R\$ 105,00
49	MARRETA DE 2 Kg COM CABO DE MADEIRA		UNIDADE	6					6	MINASUL	R\$ 65,30	R\$ 391,80
50	MARTELO DE UNHA 23CM EM AÇO COM CABO DE MADEIRA		UNIDADE	6					6	LOTUS	R\$ 27,80	R\$ 166,80
51	NÍVEL DE MADEIRA 10'		UNIDADE	6					6	MAX FERRAGENS	R\$ 16,65	R\$ 99,90
52	PÁ QUADRADA DE FERRO COM CABO DE MADEIRA 71 CM E APOIO EM Y		UNIDADE	8					8	MAX FERRAGENS	R\$ 36,20	R\$ 289,60
53	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE LOUÇA Nº 10		UNIDADE	62					62	WS CORRENTES	R\$ 3,00	R\$ 186,00
54	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 8MM		UNIDADE	100					100	NEW FIX	R\$ 0,25	R\$ 25,00
55	PARAFUSO PHILIPS Nº 06		UNIDADE	325					325	NEW FIX	R\$ 0,27	R\$ 87,75
56	PARAFUSO PHILIPS Nº 08		UNIDADE	325					325	NEW FIX	R\$ 0,42	R\$ 136,50



Prefeitura de CAUCAIA



57	PARAFUSO PHILIPS Nº 10	UNIDADE	325							325	NEW FIX	R\$ 0,95	R\$ 308,75
58	PICARETA COM CABO DE MADEIRA 90CM	UNIDADE	8							8	TENACE	R\$ 82,80	R\$ 662,40
59	PORTA CADEADO 2.1/2" ZINCADO	UNIDADE	30							30	METALVI	R\$ 3,70	R\$ 111,00
60	PORTA CADEADO 3.1/2" ZINCADO	UNIDADE	30							30	METALVI	R\$ 8,50	R\$ 255,00
61	SERROTE 16" PROFESSIONAL	UNIDADE	3							3	MAX FERRAGENS	R\$ 29,00	R\$ 87,00
62	TALHADEIRA 12"	UNIDADE	7							7	A.FERRAGENS	R\$ 22,50	R\$ 157,50
63	TRENA DE 05 METROS COM MOLA	UNIDADE	5							5	MELFI	R\$ 14,00	R\$ 70,00
64	VASSOURA DE ARAME REGULÁVEL COM CABO DE MADEIRA 120CM E 22 DENTES	UNIDADE	13							13	PALIZAD	R\$ 29,00	R\$ 377,00
65	VASSOURÃO GARI DE 40CM PIAÇAÇA SEM CABO	UNIDADE	15							15	CRISTAL	R\$ 23,00	R\$ 345,00
66	AÇO CA-50	KG	525							525	GERDAL	R\$ 10,50	R\$ 5.512,50
67	ARAME GALVANIZADO 18	KG	20							20	SIGMA	R\$ 30,50	R\$ 610,00
68	ARAME RECOZIDO 18 PRETO	KG	20							20	SIGMA	R\$ 19,00	R\$ 380,00
69	CHAPA FERRO 18 - 2X1,20	UNIDADE	6							6	M MAIA	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
70	CHAPA FERRO 20 - 2X1,20	UNIDADE	6							6	M MAIA	R\$ 213,00	R\$ 1.278,00
71	PREGO 14X15 - 1.1/4X14	KG	10							10	M MAIA	R\$ 23,20	R\$ 232,00
72	PREGO 18X27 - 2.1/2X10	KG	10							10	M MAIA	R\$ 25,30	R\$ 253,00
73	PREGO 3X8	KG	10							10	M MAIA	R\$ 24,50	R\$ 245,00

R\$ 25.604,25

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SME	SMS	SDST	IMAC	SPT	SEINFRA	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AREIA GROSSA	M3	333	148	37	74	74	207	873	PORTO FORTALEZA	R\$ 118,50	R\$ 103.450,50
2	ARISCO	M3	333	148	37	74	74	207	873	PORTO FORTALEZA	R\$ 101,00	R\$ 88.173,00
3	BRITA Nº1	M3	355	158	39	79	79	221	931	PILA	R\$ 168,00	R\$ 156.408,00
4	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	144	64	16	32	32	89	377	BRITAP	R\$ 149,00	R\$ 56.173,00
5	PÓ DE PEDRA	M3	364	162	40	81	81	226	954	BRITAP	R\$ 124,00	R\$ 118.296,00
6	ARGAMASSA 15 KG ACII	UNIDADE	540	240	60	120	120	336	1416	CONSTRUMIX	R\$ 16,00	R\$ 22.656,00
7	ARGAMASSA 15 KG ACIII	UNIDADE	383	170	42	85	85	238	1003	CONSTRUMIX	R\$ 33,00	R\$ 33.099,00
8	CERÂMICA BRANCA 46x46	M²	855	380	95	190	190	532	2242	CERBRAS	R\$ 31,00	R\$ 69.502,00
9	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES 56X56cm DE	M2	900	400	100	200	200	560	2360	CERBRAS	R\$ 44,00	R\$ 103.840,00
10	GESSO EM PÓ	KG	4275	1.900	475	950	950	2660	11210	ARARIPINA	R\$ 1,60	R\$ 17.936,00



Prefeitura de CAUCAIA

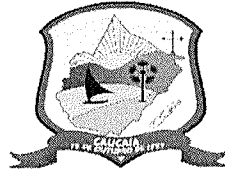


11	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND 0,50 X 0,66	UNIDADE	315	140	35	70	70	196	826	KSA DO PERFIL	R\$ 13,50	R\$ 11.151,00
12	CIMENTO PORTLAND - 50 KG	SACA	2700	1.200	300	600	600	1680	7080	APODY	R\$ 40,00	R\$ 283.200,00
13	MANILHA BUEIRO PONTA E BOLSA 30 CM - PREMOLDADO	UNIDADE	45				20	50	115	ELENILSON CONST	R\$ 103,00	R\$ 11.845,00
14	MANILHA BUEIRO PONTA E BOLSA 40 CM - PREMOLDADO	UNIDADE	45				20	50	115	ELENILSON CONST	R\$ 130,00	R\$ 14.950,00
15	MANILHA BUEIRO PONTA E BOLSA 50 CM - PREMOLDADO	UNIDADE	45				20	50	115	ELENILSON CONST	R\$ 175,00	R\$ 20.125,00
16	PISO TIJOLINHO H6 DORMIDO 10X20M² - PREMOLDADO	M2	1530	680	170	340	340	952	4012	ELENILSON CONST	R\$ 40,00	R\$ 160.480,00
17	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N.12 BWG	M2	3352	1.490	372	745	745	2086	8790	GRAVIA	R\$ 43,16	R\$ 379.376,40
18	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UNIDADE	###	21.000	5250	10500	10500	29400	123900	CERÂMICA CAUCAIA	R\$ 0,78	R\$ 96.642,00
19	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 0,50	UNIDADE	360	160	40	80	80	224	944	ETERNIT	R\$ 65,00	R\$ 61.360,00
20	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UNIDADE	###	32.000	8000	16000	16000	44800	188800	CAMPO MAIOR	R\$ 0,66	R\$ 124.608,00

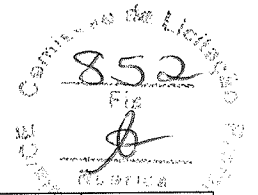
R\$ 1.933.270,90

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SME	SMS	SDST	IMAC	SPT	SEINFRA	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AREIA GROSSA	M3	37						37	PORTO FORTALEZA	R\$ 118,50	R\$ 4.384,50
2	ARISCO	M3	37						37	PORTO FORTALEZA	R\$ 101,00	R\$ 3.737,00
3	BRITA Nº1	M3	39						39	PILA	R\$ 168,00	R\$ 6.552,00
4	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	16						16	BRITAP	R\$ 149,00	R\$ 2.384,00
5	PÓ DE PEDRA	M3	40						40	BRITAP	R\$ 124,00	R\$ 4.960,00
6	ARGAMASSA 15 KG ACII	UNIDADE	60						60	CONSTRUMIX	R\$ 16,00	R\$ 960,00
7	ARGAMASSA 15 KG ACIII	UNIDADE	42						42	CONSTRUMIX	R\$ 33,00	R\$ 1.386,00
8	CERÂMICA 46x46 BRANCA	M²	95						95	CERBRAS	R\$ 31,00	R\$ 2.945,00
9	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES DE 56X56cm	M2	100						100	CERBRAS	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
10	GESSO EM PÓ	KG	475						475	ARARIPINA	R\$ 1,60	R\$ 760,00
11	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND 0,50 X 0,66	UNIDADE	34						34	KSA DO PERFIL	R\$ 13,50	R\$ 459,00
12	CIMENTO PORTLAND - 50 KG	SACA	300						300	APODY	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
13	MANILHA BUEIRO PONTA E BOLSA 30 CM - PREMOLDADO	UNIDADE	5						5	ELENILSON CONST	R\$ 103,00	R\$ 515,00
14	MANILHA BUEIRO PONTA E BOLSA 40 CM - PREMOLDADO	UNIDADE	5						5	ELENILSON CONST	R\$ 130,00	R\$ 650,00



Prefeitura de CAUCAIA



15	MANILHA BUEIRO PONTA E BOLSA 50 CM - PREMOLDADO	UNIDADE	5							5	ELENILSON CONST	R\$ 175,00	R\$ 875,00
16	PISO TUIOLINHO H6 DORMIDO 10X20M ² - PREMOLDADO	M2	170							170	ELENILSON CONST	R\$ 40,00	R\$ 6.800,00
17	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N.12 BWG	M2	372							372	GRAVIA	R\$ 43,16	R\$ 16.055,52
18	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UNIDADE	5250							5250	CERÂMICA CAUCAIA	R\$ 0,78	R\$ 4.095,00
19	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 0,50	UNIDADE	40							40	ETERNIT	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
20	TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UNIDADE	8000							8000	CAMPO MAIOR	R\$ 0,66	R\$ 5.280,00

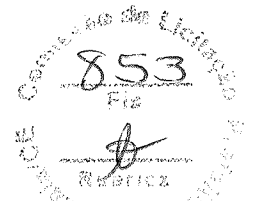
R\$ 81.798,02

LOTE 07

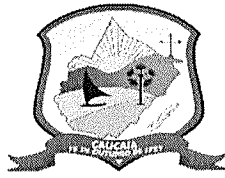
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SME	SMS	SDST	IMAC	SPT	SEINFRA	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACOPLAMENTO PARA CALHA PLUVIAL DE PVC	UNIDADE	45	20	5	10	10	28	118	GRAMPLAST	R\$ 14,55	R\$ 1.716,90
2	ADAPTADOR FLANGE 20x1/2 DE PVC	UNIDADE	130	58	14	29	29	81	341	KRONA	R\$ 11,00	R\$ 3.751,00
3	ADAPTADOR FLANGE 25x3/4 DE PVC	UNIDADE	130	58	14	29	29	81	341	SOCEL	R\$ 10,20	R\$ 3.478,20
4	ADAPTADOR FLANGE 32x1 DE PVC	UNIDADE	130	58	14	29	29	81	341	SOCEL	R\$ 11,50	R\$ 3.921,50
5	ADESIVO BISNAGA 75 G PARA PVC	UNIDADE	292	130	32	65	65	182	766	PULVITEC	R\$ 7,00	R\$ 5.362,00
6	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA SANITÁRIO	UNIDADE	54	24	6	12	12	33	141	SOCEL	R\$ 10,57	R\$ 1.490,37
7	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO	UNIDADE	180	80	20	40	40	112	472	GRAMPLAST	R\$ 32,00	R\$ 15.104,00
8	BACIA CONVENCIONAL BRANCA DE LOUÇA	UNIDADE	40	18	4	9	9	25	105	MARI	R\$ 190,00	R\$ 19.950,00
9	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA 3/4	UNIDADE	229	102	25	51	51	142	600	GRAP	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
10	BOMBA PERIFÉRICA 1/2 HP	UNIDADE	36	16	4	8	8	22	94	NAVAL	R\$ 200,00	R\$ 18.800,00
11	BOMBA SUBMERSA (SAPO) 3/4	UNIDADE	54	24	6	12	12	33	141	RAYMA	R\$ 310,00	R\$ 43.710,00
12	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000LT	UNIDADE	9				10	5	24	FORTLEVE	R\$ 628,00	R\$ 15.072,00
13	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 3.000LT	UNIDADE	8				9	4	21	FORTLEVE	R\$ 1.735,00	R\$ 36.435,00
14	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5.000LT	UNIDADE	6				7	3	16	FORTLEVE	R\$ 2.679,50	R\$ 42.872,00
15	CAIXA SIFONADA 10X10	UNIDADE	180	80	20	40	40	112	472	POLYFORT	R\$ 15,50	R\$ 7.316,00
16	CAIXA SIFONADA 15X15	UNIDADE	180	80	20	40	40	112	472	POLYFORT	R\$ 19,00	R\$ 8.968,00
17	CALHA PVC COM 3 MT	UNIDADE	108	48	12	24	24	67	283	RAWA	R\$ 109,00	R\$ 30.847,00
18	CHUVEIRO PLÁSTICO, TAMANHO 30 CM	UNIDADE	126	56	14	28	28	78	330	POLYFORT	R\$ 6,50	R\$ 2.145,00



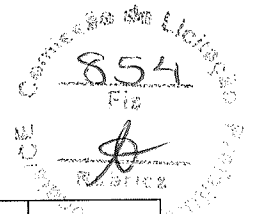
Prefeitura de CAUCAIA



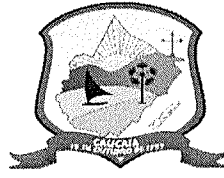
19	DESCARGA EXTERNA COMPLETA DE PVC	UNIDADE	720	320	80	160	160	448	1888	GRAMPLAST	R\$ 63,00	R\$ 118.944,00
20	DUCHA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO, EM PVC, COR BRANCA	UNIDADE	144	64	16	32	32	89	377	PLASTUNING	R\$ 34,00	R\$ 12.818,00
21	EMENDA PARA CALHA EM PVC	UNIDADE	216	96	24	48	48	134	566	GRAMPLAST	R\$ 40,50	R\$ 22.923,00
22	ENGATE FLEXÍVEL DE 40 CM EM PVC	UNIDADE	472	210	52	105	105	294	1238	GRAP	R\$ 6,00	R\$ 7.428,00
23	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	UNIDADE	567	252	63	126	126	352	1486	QUALIFLON	R\$ 10,50	R\$ 15.603,00
24	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	315	140	35	70	70	196	826	SOL	R\$ 1,40	R\$ 1.156,40
25	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	315	140	35	70	70	196	826	SOL	R\$ 3,10	R\$ 2.560,60
26	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	315	140	35	70	70	196	826	SOL	R\$ 5,00	R\$ 4.130,00
27	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	315	140	35	70	70	196	826	SOL	R\$ 5,20	R\$ 4.295,20
28	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	315	140	35	70	70	196	826	SOL	R\$ 1,55	R\$ 1.280,30
29	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	315	140	35	70	70	196	826	SOL	R\$ 2,55	R\$ 2.106,30
30	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	315	140	35	70	70	196	826	SOL	R\$ 4,79	R\$ 3.956,54
31	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	315	140	35	70	70	196	826	SOL	R\$ 6,00	R\$ 4.956,00
32	KIT P/ CAIXA ACOPLADA COMPLETO	UNIDADE	139	62	15	31	31	86	364	POLIUTIL	R\$ 103,00	R\$ 37.492,00
33	LAVATORIO PEQUENO DE LOUÇA SEM COLUNA	UNIDADE	54	24	6	12	12	33	141	MARI	R\$ 100,00	R\$ 14.100,00
34	LUVA DE CORRER DE 25 MM EM PVC	UNIDADE	315	140	35	70	70	196	826	KRONA	R\$ 15,20	R\$ 12.555,20
35	LUVA DE CORRER DE 32 MM EM PVC	UNIDADE	315	140	35	70	70	196	826	KRONA	R\$ 31,65	R\$ 26.142,90
36	LUVA DE CORRER DE 40 MM EM PVC	UNIDADE	315	140	35	70	70	196	826	KRONA	R\$ 29,70	R\$ 24.532,20
37	LUVA DE CORRER DE 50 MM EM PVC	UNIDADE	315	140	35	70	70	196	826	KRONA	R\$ 46,00	R\$ 37.996,00
38	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 3/4" COM 50 MT EM PVC	ROLO	54	24	6	12	12	33	141	PLASTMAR	R\$ 362,00	R\$ 51.042,00
39	REGISTRO DE GAVETA DE LATÃO 1.1/2"	UNIDADE	54	24	6	12	12	33	141	JED METAIS	R\$ 88,00	R\$ 12.408,00
40	REGISTRO DE GAVETA DE LATÃO 1.1/4"	UNIDADE	54	24	6	12	12	33	141	JED METAIS	R\$ 71,90	R\$ 10.137,90
41	REGISTRO DE GAVETA DE LATÃO 1"	UNIDADE	54	24	6	12	12	33	141	JED METAIS	R\$ 47,50	R\$ 6.697,50
42	REGISTRO DE GAVETA DE LATÃO 3/4"	UNIDADE	54	24	6	12	12	33	141	JED METAIS	R\$ 43,70	R\$ 6.161,70
43	SIFÃO DUPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	139	62	15	31	31	86	364	SOCEL	R\$ 19,00	R\$ 6.916,00
44	SIFÃO SIMPLES PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	274	122	30	61	61	170	718	SOCEL	R\$ 9,00	R\$ 6.462,00
45	SIFÃO TRIPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	36	16	4	8	8	22	94	SOCEL	R\$ 28,00	R\$ 2.632,00
46	TE DE 90° EM PVC 25MM	UNIDADE	283	126	31	63	63	176	742	SOL	R\$ 1,00	R\$ 742,00



Prefeitura de CAUCAIA



47	TE DE 90° EM PVC 32MM	UNIDADE	283	126	31	63	63	176	742	SOL	R\$ 3,35	R\$ 2.485,70
48	TE DE 90° EM PVC 40MM	UNIDADE	283	126	31	63	63	176	742	SOL	R\$ 6,04	R\$ 4.481,68
49	TE DE 90° EM PVC 50MM	UNIDADE	283	126	31	63	63	176	742	SOL	R\$ 9,85	R\$ 7.308,70
50	TORNEIRA 1158, EM METAL, TAMANHO 1/2"	UNIDADE	85	38	9	19	19	53	223	LG METAIS	R\$ 52,00	R\$ 11.596,00
51	TORNEIRA 1158, EM PLÁSTICO, TAMANHO 1/2"	UNIDADE	94	42	10	21	21	58	246	GRAP	R\$ 10,00	R\$ 2.460,00
52	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL BANCADA EM METAL CROMADO	UNIDADE	94	42	10	21	21	58	246	BOGNAR	R\$ 49,00	R\$ 12.054,00
53	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL PAREDE EM METAL CROMADO	UNIDADE	94	42	10	21	21	58	246	BOGNAR	R\$ 49,00	R\$ 12.054,00
54	TORNEIRA PLÁSTICA 1195 DE 1/2 PARA LAVATÓRIO	UNIDADE	94	42	10	21	21	58	246	REBOUÇAS	R\$ 15,00	R\$ 3.690,00
55	TUBO PVC ESGOTO 100 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	301	134	33	67	67	187	789	TUBOS MAX	R\$ 110,00	R\$ 86.790,00
56	TUBO PVC ESGOTO 150 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	292	130	32	65	65	182	766	TUBOS MAX	R\$ 259,90	R\$ 199.083,40
57	TUBO PVC ESGOTO 40 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	301	134	33	67	67	187	789	TUBOS MAX	R\$ 159,00	R\$ 125.451,00
58	TUBO PVC ESGOTO 50 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	301	134	33	67	67	187	789	TUBOS MAX	R\$ 87,60	R\$ 69.116,40
59	TUBO PVC ESGOTO 75 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	301	134	33	67	67	187	789	TUBOS MAX	R\$ 112,00	R\$ 88.368,00
60	TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	292	130	32	65	65	182	766	TUBOS MAX	R\$ 28,00	R\$ 21.448,00
61	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	292	130	32	65	65	182	766	TUBOS MAX	R\$ 20,00	R\$ 15.320,00
62	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	292	130	32	65	65	182	766	TUBOS LF	R\$ 39,80	R\$ 30.486,80
63	TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	292	130	32	65	65	182	766	TUBOS LF	R\$ 84,50	R\$ 64.727,00
64	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	292	130	32	65	65	182	766	TUBOS LF	R\$ 85,00	R\$ 65.110,00
65	TUBO PVC SOLDÁVEL 60 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	292	130	32	65	65	182	766	TUBOS MAX	R\$ 110,00	R\$ 84.260,00
66	TUBO PVC SOLDÁVEL 75 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	292	130	32	65	65	182	766	TUBOS LF	R\$ 220,00	R\$ 168.520,00
67	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO CROMADA	UNIDADE	137	61	15	30	30	85	358	PADOVA	R\$ 30,00	R\$ 10.740,00
68	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA BRANCA	UNIDADE	137	61	15	30	30	85	358	POLYFORT	R\$ 5,50	R\$ 1.969,00
69	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 3.1/2" METAL	UNIDADE	137	61	15	30	30	85	358	PADOVA	R\$ 27,00	R\$ 9.666,00



Prefeitura de CAUCAIA

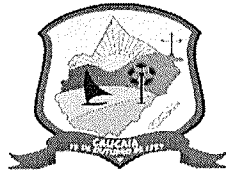


70	ADESIVO EM MASSA EPÓXI DE 100G	UNIDADE	137	61	15	30	30	85	358	TEK BOND	R\$ 12,00	R\$ 4.296,00
----	--------------------------------	---------	-----	----	----	----	----	----	-----	----------	-----------	--------------

R\$ 1.825.995,39

LOTE 08

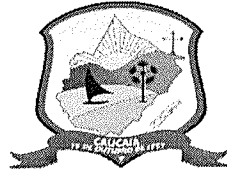
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SME	SMS	SDST	IMAC	SPT	SEINFRA	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACOPLAMENTO PARA CALHA PLUVIAL DE PVC	UNIDADE	5							GRAMPLAST	R\$ 14,55	R\$ 72,75
2	ADAPTADOR FLANGE 20x1/2 DE PVC	UNIDADE	14							KRONA	R\$ 11,00	R\$ 154,00
3	ADAPTADOR FLANGE 25x3/4 DE PVC	UNIDADE	14							SOCEL	R\$ 10,20	R\$ 142,80
4	ADAPTADOR FLANGE 32x1 DE PVC	UNIDADE	14							SOCEL	R\$ 11,50	R\$ 161,00
5	ADESIVO BISNAGA 75 G PARA PVC	UNIDADE	32							PULVITEC	R\$ 7,00	R\$ 224,00
6	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA SANITÁRIO	UNIDADE	5							SOCEL	R\$ 10,57	R\$ 52,85
7	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO	UNIDADE	20							GRAMPLAST	R\$ 32,00	R\$ 640,00
8	BACIA CONVENCIONAL BRANCA DE LOUÇA	UNIDADE	4							MARI	R\$ 190,00	R\$ 760,00
9	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA 3/4	UNIDADE	25							GRAP	R\$ 9,00	R\$ 225,00
10	BOMBA PERIFÉRICA 1/2 HP	UNIDADE	4							NAVAL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
11	BOMBA SUBMERSA (SAPO) 3/4	UNIDADE	5							RAYMA	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
12	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000LT	UNIDADE	1							FORTLEVE	R\$ 628,00	R\$ 628,00
13	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 3.000LT	UNIDADE								FORTLEVE	R\$ 1.735,00	R\$ 0,00
14	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5.000LT	UNIDADE								FORTLEVE	R\$ 2.679,50	R\$ 0,00
15	CAIXA SIFONADA 10X10	UNIDADE	20							POLYFORT	R\$ 15,50	R\$ 310,00
16	CAIXA SIFONADA 15X15	UNIDADE	20							POLYFORT	R\$ 19,00	R\$ 380,00
17	CALHA PVC COM 3 MT	UNIDADE	12							RAWA	R\$ 109,00	R\$ 1.308,00
18	CHUVEIRO PLÁSTICO, TAMANHO 30 CM	UNIDADE	13							POLYFORT	R\$ 6,50	R\$ 84,50
19	DESCARGA EXTERNA COMPLETA DE PVC	UNIDADE	80							GRAMPLAST	R\$ 63,00	R\$ 5.040,00
20	DUCHA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO, EM PVC, COR BRANCA	UNIDADE	16							PLASTUNING	R\$ 34,00	R\$ 544,00
21	EMENDA PARA CALHA EM PVC	UNIDADE	24							GRAMPLAST	R\$ 40,50	R\$ 972,00
22	ENGATE FLEXÍVEL DE 40 CM EM PVC	UNIDADE	52							GRAP	R\$ 6,00	R\$ 312,00
23	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	UNIDADE	63							QUALIFLON	R\$ 10,50	R\$ 661,50
24	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	35							SOL	R\$ 1,40	R\$ 49,00



Prefeitura de CAUCAIA



25	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	35						SOL	R\$ 3,10	R\$ 108,50
26	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	35						SOL	R\$ 5,00	R\$ 175,00
27	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	35						SOL	R\$ 5,20	R\$ 182,00
28	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	35						SOL	R\$ 1,55	R\$ 54,25
29	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	35						SOL	R\$ 2,55	R\$ 89,25
30	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	35						SOL	R\$ 4,79	R\$ 167,65
31	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	35						SOL	R\$ 6,00	R\$ 210,00
32	KIT P/ CAIXA ACOPLADA COMPLETO	UNIDADE	15						POLIUTIL	R\$ 103,00	R\$ 1.545,00
33	LAVATORIO PEQUENO DE LOUÇA SEM COLUNA	UNIDADE	5						MARI	R\$ 100,00	R\$ 500,00
34	LUVA DE CORRER DE 25 MM EM PVC	UNIDADE	35						KRONA	R\$ 15,20	R\$ 532,00
35	LUVA DE CORRER DE 32 MM EM PVC	UNIDADE	35						KRONA	R\$ 31,65	R\$ 1.107,75
36	LUVA DE CORRER DE 40 MM EM PVC	UNIDADE	35						KRONA	R\$ 29,70	R\$ 1.039,50
37	LUVA DE CORRER DE 50 MM EM PVC	UNIDADE	35						KRONA	R\$ 46,00	R\$ 1.610,00
38	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 3/4" COM 50 MT EM PVC	ROLO	5						PLASTMAR	R\$ 362,00	R\$ 1.810,00
39	REGISTRO DE GAVETA DE LATÃO 1.1/2"	UNIDADE	5						JED METAIS	R\$ 88,00	R\$ 440,00
40	REGISTRO DE GAVETA DE LATÃO 1.1/4"	UNIDADE	5						JED METAIS	R\$ 71,90	R\$ 359,50
41	REGISTRO DE GAVETA DE LATÃO 1"	UNIDADE	5						JED METAIS	R\$ 47,50	R\$ 237,50
42	REGISTRO DE GAVETA DE LATÃO 3/4"	UNIDADE	5						JED METAIS	R\$ 43,70	R\$ 218,50
43	SIFÃO DUPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	15						SOCEL	R\$ 19,00	R\$ 285,00
44	SIFÃO SIMPLES PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	30						SOCEL	R\$ 9,00	R\$ 270,00
45	SIFÃO TRIPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	4						SOCEL	R\$ 28,00	R\$ 112,00
46	TE DE 90º EM PVC 25MM	UNIDADE	31						SOL	R\$ 1,00	R\$ 31,00
47	TE DE 90º EM PVC 32MM	UNIDADE	31						SOL	R\$ 3,35	R\$ 103,85
48	TE DE 90º EM PVC 40MM	UNIDADE	31						SOL	R\$ 6,04	R\$ 187,24
49	TE DE 90º EM PVC 50MM	UNIDADE	31						SOL	R\$ 9,85	R\$ 305,35
50	TORNEIRA 1158, EM METAL, TAMANHO 3/4"	UNIDADE	9						LG METAIS	R\$ 52,00	R\$ 468,00
51	TORNEIRA 1158, EM PLÁSTICO, TAMANHO 3/4"	UNIDADE	10						GRAP	R\$ 10,00	R\$ 100,00



Prefeitura de CAUCAIA

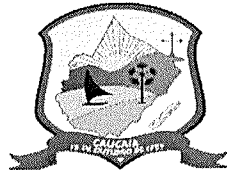


52	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL BANCADA EM METAL CROMADO	UNIDADE	10								BOGNAR	R\$ 49,00	R\$ 490,00
53	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL PAREDE EM METAL CROMADO	UNIDADE	10								BOGNAR	R\$ 49,00	R\$ 490,00
54	TORNEIRA PLÁSTICA 1195 DE 1/2 PARA LAVATÓRIO	UNIDADE	10								REBOUÇAS	R\$ 15,00	R\$ 150,00
55	TUBO PVC ESGOTO 100 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	33								TUBOS MAX	R\$ 110,00	R\$ 3.630,00
56	TUBO PVC ESGOTO 150 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	32								TUBOS MAX	R\$ 259,90	R\$ 8.316,80
57	TUBO PVC ESGOTO 40 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	33								TUBOS MAX	R\$ 159,00	R\$ 5.247,00
58	TUBO PVC ESGOTO 50 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	33								TUBOS MAX	R\$ 87,60	R\$ 2.890,80
59	TUBO PVC ESGOTO 75 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	33								TUBOS MAX	R\$ 112,00	R\$ 3.696,00
60	TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	32								TUBOS MAX	R\$ 28,00	R\$ 896,00
61	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	32								TUBOS MAX	R\$ 20,00	R\$ 640,00
62	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	32								TUBOS LF	R\$ 39,80	R\$ 1.273,60
63	TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	32								TUBOS LF	R\$ 84,50	R\$ 2.704,00
64	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	32								TUBOS LF	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00
65	TUBO PVC SOLDÁVEL 60 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	32								TUBOS MAX	R\$ 110,00	R\$ 3.520,00
66	TUBO PVC SOLDÁVEL 75 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	32								TUBOS LF	R\$ 220,00	R\$ 7.040,00
67	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO CROMADA	UNIDADE	15								PADOVA	R\$ 30,00	R\$ 450,00
68	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA BRANCA	UNIDADE	15								POLYFORT	R\$ 5,50	R\$ 82,50
69	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 3.1/2" METAL	UNIDADE	15								PADOVA	R\$ 27,00	R\$ 405,00
70	ADESIVO EM MASSA EPÓXI DE 100G	UNIDADE	15								TEK BOND	R\$ 12,00	R\$ 180,00

R\$ 72.141,94

LOTE 09

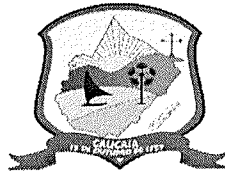
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SME	SMS	SDST	IMAC	SPT	SEINFRA	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADAPTADOR P/TOM. MOD. ANTIGO P/2P+T 10 A P/NOVO	UNIDADE	72	32	8	16	16	44	188	FLP	R\$ 8,00	R\$ 1.504,00



Prefeitura de CAUCAIA



2	ARANDELA FUNDA EM PVC	UNIDADE	36	16	4	8	8	22	94	TELHA LUZ	R\$ 19,00	R\$ 1.786,00
3	ARANDELA RASA EM PVC	UNIDADE	36	16	4	8	8	22	94	TELHA LUZ	R\$ 20,50	R\$ 1.927,00
4	CABO DE REDE PARA INTERNET LAN CAT5E COM 305 MT RJ 45	UNIDADE	81	36	9	18	18	50	212	LAN CABLE	R\$ 320,00	R\$ 67.840,00
5	CABO FLEXIVEL 10MM 100MT	UNIDADE	162	72	18	36	36	100	424	COBREMEX	R\$ 717,00	R\$ 304.008,00
6	CABO FLEXIVEL 2,5MM COM 100MT	UNIDADE	310	138	34	69	69	193	813	COBREMEX	R\$ 99,80	R\$ 81.137,40
7	CABO FLEXIVEL 4MM 100MT	UNIDADE	239	106	26	53	53	148	625	COBREMEX	R\$ 250,00	R\$ 156.250,00
8	CABO FLEXIVEL 6MM 100MT	UNIDADE	207	92	23	46	46	128	542	COBREMEX	R\$ 339,00	R\$ 183.738,00
9	CABO FLEXIVEL PP 2 x 1.1/2 100MT	UNIDADE	153	68	17	34	34	95	401	MAX	R\$ 360,00	R\$ 144.360,00
10	CABO FLEXIVEL PP 2 x 2.1/2 100MT	UNIDADE	153	68	17	34	34	95	401	MAX	R\$ 420,00	R\$ 168.420,00
11	CABO FLEXIVEL PP 2 x 4,0 100MT	UNIDADE	92	41	10	20	20	57	240	MAX	R\$ 528,00	R\$ 126.720,00
12	CABO FLEXIVEL PP 3 x 2.1/2 100MT	UNIDADE	92	41	10	20	20	57	240	MAX	R\$ 447,50	R\$ 107.400,00
13	CABO FLEXIVEL PP 3 x 4,0 100MT	UNIDADE	92	41	10	20	20	57	240	MAX	R\$ 858,80	R\$ 206.112,00
14	CABO TELEFÔNICO CCI 2 PARES 100MT	UNIDADE	112	50	12	25	25	70	294	DNI	R\$ 148,80	R\$ 43.747,20
15	CAIXA PLÁSTICA 3X3	UNIDADE	306	136	34	68	68	190	802	POLYFORT	R\$ 1,40	R\$ 1.122,80
16	CAIXA PLÁSTICA 4X2	UNIDADE	306	136	34	68	68	190	802	POLYFORT	R\$ 2,20	R\$ 1.764,40
17	CAIXA PLÁSTICA 4X4 OCTOGONAL	UNIDADE	405	180	45	90	90	252	1062	POLYFORT	R\$ 3,80	R\$ 4.035,60
18	CANALETA MONOFÁSICA PVC COM 2 MT	UNIDADE	720	320	80	160	160	448	1888	ILUMI	R\$ 4,00	R\$ 7.552,00
19	CANALETA TRIFÁSICA PVC COM 2 MT	UNIDADE	463	206	51	103	103	288	1214	ILUMI	R\$ 15,50	R\$ 18.817,00
20	CAPACITOR 4.0 UF C/RABICHO	UNIDADE	180	80	20	40	40	112	472	SENJU	R\$ 7,90	R\$ 3.728,80
21	CAPACITOR 5.0 UF C/RABICHO	UNIDADE	180	80	20	40	40	112	472	SENJU	R\$ 8,40	R\$ 3.964,80
22	CAPACITOR 6.0 UF C/RABICHO	UNIDADE	180	80	20	40	40	112	472	SENJU	R\$ 8,50	R\$ 4.012,00
23	CAPACITOR 8.0 UF C/RABICHO	UNIDADE	180	80	20	40	40	112	472	SENJU	R\$ 11,00	R\$ 5.192,00
24	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTORES	UNIDADE	58	26	6	13	13	36	152	ROMAZI	R\$ 12,12	R\$ 1.842,24
25	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTORES	UNIDADE	58	26	6	13	13	36	152	TAF	R\$ 26,00	R\$ 3.952,00
26	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UNIDADE	360	160	40	80	80	224	944	BETEL	R\$ 4,10	R\$ 3.870,40
27	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 16 AMPERES	UNIDADE	58	26	6	13	13	36	152	ELITEK	R\$ 13,00	R\$ 1.976,00
28	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20 AMPERES	UNIDADE	81	36	9	18	18	50	212	ELITEK	R\$ 10,50	R\$ 2.226,00



Prefeitura de
CAUCAIA



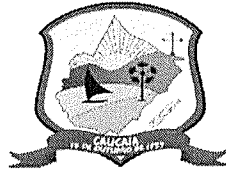
29	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32 AMPERES	UNIDADE	81	36	9	18	18	50	212	ELITEK	R\$ 14,50	R\$ 3.074,00
30	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 16 AMPERES	UNIDADE	81	36	9	18	18	50	212	ELITEK	R\$ 42,00	R\$ 8.904,00
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 20 AMPERES	UNIDADE	81	36	9	18	18	50	212	ELITEK	R\$ 44,00	R\$ 9.328,00
32	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 40 AMPERES	UNIDADE	81	36	9	18	18	50	212	ELITEK	R\$ 53,10	R\$ 11.257,20
33	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 63 AMPERES	UNIDADE	81	36	9	18	18	50	212	ELITEK	R\$ 61,20	R\$ 12.974,40
34	ELETRODOS	KG	1260	560	140	280	280	784	3304	WEVES	R\$ 31,50	R\$ 104.076,00
35	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 1/2" COM 50 MT	ROLO	157	70	17	35	35	98	412	SUCESSO	R\$ 39,00	R\$ 16.068,00
36	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 3/4" COM 50 MT	ROLO	157	70	17	35	35	98	412	SUCESSO	R\$ 44,00	R\$ 18.128,00
37	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 5/8" COM 50 MT	ROLO	157	70	17	35	35	98	412	SUCESSO	R\$ 49,40	R\$ 20.352,80
38	ELETRODUTO RÍGIDO DE 1.1/2" VARA COM 03 MT	UNIDADE	153	68	17	34	34	95	401	TUBOS MAX	R\$ 25,30	R\$ 10.145,30
39	ELETRODUTO RÍGIDO DE 1.1/4" VARA COM 03 MT	UNIDADE	153	68	17	34	34	95	401	TUBOS MAX	R\$ 29,00	R\$ 11.629,00
40	ELETRODUTO RÍGIDO DE 1" VARA COM 03 MT	UNIDADE	153	68	17	34	34	95	401	TUBOS MAX	R\$ 16,00	R\$ 6.416,00
41	ELETRODUTO RÍGIDO DE 3/4" VARA COM 03 MT	UNIDADE	153	68	17	34	34	95	401	TUBOS MAX	R\$ 13,00	R\$ 5.213,00
42	EXTENSÃO COM FIO PARALELO DE 5 METROS	UNIDADE	72	32	8	16	16	44	188	ELETROMIX	R\$ 20,50	R\$ 3.854,00
43	EXTENSÃO COM FIO PARALELO MONOFÁSICA 10 MT	UNIDADE	72	32	8	16	16	44	188	ELETROMIX	R\$ 25,00	R\$ 4.700,00
44	FILTRO DE LINHA 04 SAÍDAS	UNIDADE	72	32	8	16	16	44	188	FC	R\$ 24,00	R\$ 4.512,00
45	FITA ISOLANTE 19MM X 10 MT	UNIDADE	720	320	80	160	160	448	1888	MELFI	R\$ 5,00	R\$ 9.440,00
46	FITA ISOLANTE 19MM X 20 MT	UNIDADE	720	320	80	160	160	448	1888	MELFI	R\$ 8,00	R\$ 15.104,00
47	HASTE DE ATERRAMENTO DE 2 MT	UNIDADE	360	160	40	80	80	224	944	AUORENCE	R\$ 23,00	R\$ 21.712,00
48	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO COM TOMADA DE 10 AMPERES	UNIDADE	360	160	40	80	80	224	944	ROMAZI	R\$ 10,49	R\$ 9.902,56
49	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES COM TOMADA DE 10 AMPERES	UNIDADE	360	160	40	80	80	224	944	ROMAZI	R\$ 10,50	R\$ 9.912,00



Prefeitura de CAUCAIA



50	LÂMPADA BULBO DE 12W	LED	UNIDADE	360	160	40	80	80	224	944	CITY LUMI	R\$ 14,00	R\$ 13.216,00
51	LÂMPADA BULBO DE 15W	LED	UNIDADE	445	198	49	99	99	277	1167	KIAN	R\$ 16,00	R\$ 18.672,00
52	LÂMPADA BULBO DE 20W	LED	UNIDADE	445	198	49	99	99	277	1167	KIAN	R\$ 26,00	R\$ 30.342,00
53	LÂMPADA BULBO DE 30W	LED	UNIDADE	1125	500	125	250	250	700	2950	KIAN	R\$ 29,00	R\$ 85.550,00
54	LÂMPADA BULBO DE 40W	LED	UNIDADE	1125	500	125	250	250	700	2950	KIAN	R\$ 34,84	R\$ 102.778,00
55	LÂMPADA BULBO DE 50W	LED	UNIDADE	1125	500	125	250	250	700	2950	KIAN	R\$ 49,00	R\$ 144.550,00
56	LÂMPADA LED BULBO DE 65W		UNIDADE	274	122	30	61	61	170	718	KIAN	R\$ 76,50	R\$ 54.927,00
57	LÂMPADA LED BULBO DE 7W		UNIDADE	274	122	30	61	61	170	718	CITY LUMI	R\$ 5,80	R\$ 4.164,40
58	LÂMPADA LED BULBO DE 80W		UNIDADE	274	122	30	61	61	170	718	SORTE LUZ	R\$ 86,00	R\$ 61.748,00
59	LÂMPADA LED BULBO DE 9W		UNIDADE	274	122	30	61	61	170	718	KIAN	R\$ 9,00	R\$ 6.462,00
60	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA SLIM 1 X 16W		UNIDADE	77	34	8	17	17	47	200	ECONOMAX	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
61	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA SLIM 1 X 32W		UNIDADE	77	34	8	17	17	47	200	ECONOMAX	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
62	PAINEL EMBUTIR LED, QUADRADO, BIVOLT, 6.500K, 12W BRANCO 17X17		UNIDADE	378	168	42	84	84	235	991	KIAN	R\$ 25,00	R\$ 24.775,00
63	PAINEL EMBUTIR LED, QUADRADO, BIVOLT, 6.500K, 24W BRANCO 30X30		UNIDADE	378	168	42	84	84	235	991	KIAN	R\$ 39,50	R\$ 39.144,50
64	PAINEL SOBREPOR LED, QUADRADO, BIVOLT, 6.500K, 12W BRANCO 17X17		UNIDADE	378	168	42	84	84	235	991	KIAN	R\$ 22,00	R\$ 21.802,00
65	PAINEL SOBREPOR LED, QUADRADO, BIVOLT, 6.500K, 24W BRANCO 30X30		UNIDADE	378	168	42	84	84	235	991	KIAN	R\$ 44,00	R\$ 43.604,00
66	PINO 3 SAÍDAS TIPO "T" 2P + T		UNIDADE	94	42	10	21	21	58	246	LUSTER	R\$ 5,50	R\$ 1.353,00
67	PINO FÊMEA 10 AMPERES 250V		UNIDADE	94	42	10	21	21	58	246	LUSTER	R\$ 2,50	R\$ 615,00
68	PINO MACHO 10 AMPERES 250V		UNIDADE	94	42	10	21	21	58	246	LUSTER	R\$ 2,60	R\$ 639,60
69	PLUG MODULAR RJ 45		UNIDADE	855	380	95	190	190	532	2242	A SANTOS	R\$ 1,50	R\$ 3.363,00
70	REFLETOR DE LED 200W		UNIDADE	378	168	42	84	84	235	991	YOE	R\$ 105,00	R\$ 104.055,00
71	REFLETOR DE LED 400W		UNIDADE	252	112	28	56	56	156	660	YOE	R\$ 250,00	R\$ 165.000,00
72	ROLDANA 56X56 MONOFÁSICA		UNIDADE	216	96	24	48	48	134	566	GERMER	R\$ 6,20	R\$ 3.509,20
73	ROLDANA 72X72 TRIFÁSICA		UNIDADE	216	96	24	48	48	134	566	GUEPAR	R\$ 7,20	R\$ 4.075,20
74	SOQUETE PRÁTICO BRANCO		UNIDADE	3240	1.440	360	720	720	2016	8496	SYKA LIGHT	R\$ 6,20	R\$ 52.675,20
75	TOMADA DUPLA DE 10 AMPERES		UNIDADE	360	160	40	80	80	224	944	ROMAZI	R\$ 10,00	R\$ 9.440,00
76	TOMADA DUPLA SOBREPOR SISTEMA X DE 10 AMPERES		UNIDADE	360	160	40	80	80	224	944	PLUZIE	R\$ 12,00	R\$ 11.328,00



Prefeitura de CAUCAIA

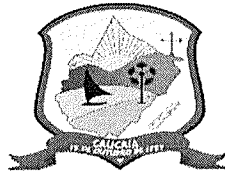


77	TOMADA SIMPLES DE 10 AMPERES	UNIDADE	360	160	40	80	80	224	944	ROMAZI	R\$ 5,50	R\$ 5.192,00
78	TOMADA SIMPLES SOBREPOR SISTEMA X DE 10 AMPERES	UNIDADE	360	160	40	80	80	224	944	ROMAZI	R\$ 10,50	R\$ 9.912,00

R\$ 3.007.900,00

LOTE 10

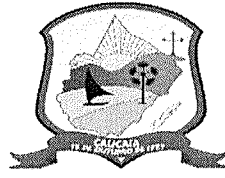
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SME	SMS	SDST	IMAC	SPT	SEINFRA	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADAPTADOR P/TOM. MOD. ANTIGO P/2P+T 10 A P/ NOVO	UNIDADE	8						8	FLP	R\$ 8,00	R\$ 64,00
2	ARANDELA FUNDA EM PVC	UNIDADE	4						4	TELHA LUZ	R\$ 19,00	R\$ 76,00
3	ARANDELA RASA EM PVC	UNIDADE	4						4	TELHA LUZ	R\$ 20,50	R\$ 82,00
4	CABO DE REDE PARA INTERNET LAN CAT5E COM 305 MT RJ 45	UNIDADE	9						9	LAN CABLE	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
5	CABO FLEXIVEL 10MM 100MT	UNIDADE	18						18	COBREMAX	R\$ 717,00	R\$ 12.906,00
6	CABO FLEXIVEL 2,5MM COM 100MT	UNIDADE	34						34	COBREMAX	R\$ 99,80	R\$ 3.393,20
7	CABO FLEXIVEL 4MM 100MT	UNIDADE	26						26	COBREMAX	R\$ 250,00	R\$ 6.500,00
8	CABO FLEXIVEL 6MM 100MT	UNIDADE	23						23	COBREMAX	R\$ 339,00	R\$ 7.797,00
9	CABO FLEXÍVEL PP 2 x 1.1/2 100MT	UNIDADE	17						17	MAX	R\$ 360,00	R\$ 6.120,00
10	CABO FLEXÍVEL PP 2 x 2.1/2 100MT	UNIDADE	17						17	MAX	R\$ 420,00	R\$ 7.140,00
11	CABO FLEXÍVEL PP 2 x 4,0 100MT	UNIDADE	10						10	MAX	R\$ 528,00	R\$ 5.280,00
12	CABO FLEXÍVEL PP 3 x 2.1/2 100MT	UNIDADE	10						10	MAX	R\$ 447,50	R\$ 4.475,00
13	CABO FLEXÍVEL PP 3 x 4,0 100MT	UNIDADE	10						10	MAX	R\$ 858,80	R\$ 8.588,00
14	CABO TELEFÔNICO CCI 2 PARES 100MT	UNIDADE	12						12	DNI	R\$ 148,80	R\$ 1.785,60
15	CAIXA PLÁSTICA 3X3	UNIDADE	34						34	POLYFORT	R\$ 1,40	R\$ 47,60
16	CAIXA PLÁSTICA 4X2	UNIDADE	34						34	POLYFORT	R\$ 2,20	R\$ 74,80
17	CAIXA PLÁSTICA 4X4 OCTOGONAL	UNIDADE	45						45	POLYFORT	R\$ 3,80	R\$ 171,00
18	CANALETA MONOFÁSICA PVC COM 2 MT	UNIDADE	80						80	ILUMI	R\$ 4,00	R\$ 320,00
19	CANALETA TRIFÁSICA PVC COM 2 MT	UNIDADE	51						51	ILUMI	R\$ 15,50	R\$ 790,50
20	CAPACITOR 4.0 UF C/RABICHO	UNIDADE	20						20	SENJU	R\$ 7,90	R\$ 158,00
21	CAPACITOR 5.0 UF C/RABICHO	UNIDADE	20						20	SENJU	R\$ 8,40	R\$ 168,00
22	CAPACITOR 6.0 UF C/RABICHO	UNIDADE	20						20	SENJU	R\$ 8,50	R\$ 170,00
23	CAPACITOR 8.0 UF C/RABICHO	UNIDADE	20						20	SENJU	R\$ 11,00	R\$ 220,00
24	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTORES	UNIDADE	6						6	ROMAZI	R\$ 12,12	R\$ 72,72
25	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTORES	UNIDADE	6						6	TAF	R\$ 26,00	R\$ 156,00



Prefeitura de
CAUCAIA



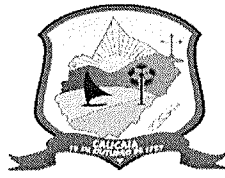
26	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UNIDADE	40						40	BETEL	R\$ 4,10	R\$ 164,00
27	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 16 AMPERES	UNIDADE	6						6	ELITEK	R\$ 13,00	R\$ 78,00
28	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20 AMPERES	UNIDADE	9						9	ELITEK	R\$ 10,50	R\$ 94,50
29	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32 AMPERES	UNIDADE	9						9	ELITEK	R\$ 14,50	R\$ 130,50
30	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 16 AMPERES	UNIDADE	9						9	ELITEK	R\$ 42,00	R\$ 378,00
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 20 AMPERES	UNIDADE	9						9	ELITEK	R\$ 44,00	R\$ 396,00
32	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 40 AMPERES	UNIDADE	9						9	ELITEK	R\$ 53,10	R\$ 477,90
33	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 63 AMPERES	UNIDADE	9						9	ELITEK	R\$ 61,20	R\$ 550,80
34	ELETRODOS	KG	140						140	WEVES	R\$ 31,50	R\$ 4.410,00
35	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 1/2" COM 50 MT	ROLO	17						17	SUCESSO	R\$ 39,00	R\$ 663,00
36	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 3/4" COM 50 MT	ROLO	17						17	SUCESSO	R\$ 44,00	R\$ 748,00
37	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 5/8" COM 50 MT	ROLO	17						17	SUCESSO	R\$ 49,40	R\$ 839,80
38	ELETRODUTO RÍGIDO DE 1.1/2" VARA COM 03 MT	UNIDADE	17						17	TUBOS MAX	R\$ 25,30	R\$ 430,10
39	ELETRODUTO RÍGIDO DE 1.1/4" VARA COM 03 MT	UNIDADE	17						17	TUBOS MAX	R\$ 29,00	R\$ 493,00
40	ELETRODUTO RÍGIDO DE 1" VARA COM 03 MT	UNIDADE	17						17	TUBOS MAX	R\$ 16,00	R\$ 272,00
41	ELETRODUTO RÍGIDO DE 3/4" VARA COM 03 MT	UNIDADE	17						17	TUBOS MAX	R\$ 13,00	R\$ 221,00
42	EXTENSÃO COM FIO PARALELO DE 5 METROS	UNIDADE	8						8	ELETROMIX	R\$ 20,50	R\$ 164,00
43	EXTENSÃO COM FIO PARALELO MONOFÁSICA 10 MT	UNIDADE	8						8	ELETROMIX	R\$ 25,00	R\$ 200,00
44	FILTRO DE LINHA 04 SAÍDAS	UNIDADE	8						8	FC	R\$ 24,00	R\$ 192,00
45	FITA ISOLANTE 19MM X 10 MT	UNIDADE	80						80	MELFI	R\$ 5,00	R\$ 400,00
46	FITA ISOLANTE 19MM X 20 MT	UNIDADE	80						80	MELFI	R\$ 8,00	R\$ 640,00
47	HASTE DE ATERRAMENTO DE 2 MT	UNIDADE	40						40	AUORENCE	R\$ 23,00	R\$ 920,00



Prefeitura de CAUCAIA



48	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO COM TOMADA DE 10 AMPERES	UNIDADE	40						40	ROMAZI	R\$ 10,49	R\$ 419,60
49	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES COM TOMADA DE 10 AMPERES	UNIDADE	40						40	ROMAZI	R\$ 10,50	R\$ 420,00
50	LÂMPADA LED BULBO DE 12W	UNIDADE	40						40	CITY LUMI	R\$ 14,00	R\$ 560,00
51	LÂMPADA LED BULBO DE 15W	UNIDADE	49						49	KIAN	R\$ 16,00	R\$ 784,00
52	LÂMPADA LED BULBO DE 20W	UNIDADE	49						49	KIAN	R\$ 26,00	R\$ 1.274,00
53	LÂMPADA LED BULBO DE 30W	UNIDADE	125						125	KIAN	R\$ 29,00	R\$ 3.625,00
54	LÂMPADA LED BULBO DE 40W	UNIDADE	125						125	KIAN	R\$ 34,84	R\$ 4.355,00
55	LÂMPADA LED BULBO DE 50W	UNIDADE	125						125	KIAN	R\$ 49,00	R\$ 6.125,00
56	LÂMPADA LED BULBO DE 65W	UNIDADE	30						30	KIAN	R\$ 76,50	R\$ 2.295,00
57	LÂMPADA LED BULBO DE 7W	UNIDADE	30						30	CITY LUMI	R\$ 5,80	R\$ 174,00
58	LÂMPADA LED BULBO DE 80W	UNIDADE	30						30	SORTE LUZ	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00
59	LÂMPADA LED BULBO DE 9W	UNIDADE	30						30	KIAN	R\$ 9,00	R\$ 270,00
60	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA SLIM 1 X 16W	UNIDADE	15						15	ECONOMAX	R\$ 13,00	R\$ 195,00
61	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA SLIM 1 X 32W	UNIDADE	8						8	ECONOMAX	R\$ 33,50	R\$ 268,00
62	PAINEL EMBUTIR LED, QUADRADO, BIVOLT, 6.500K, 12W BRANCO 17X17	UNIDADE	42						42	KIAN	R\$ 25,00	R\$ 1.050,00
63	PAINEL EMBUTIR LED, QUADRADO, BIVOLT, 6.500K, 24W BRANCO 30X30	UNIDADE	42						42	KIAN	R\$ 39,50	R\$ 1.659,00
64	PAINEL SOBREPOR LED, QUADRADO, BIVOLT, 6.500K, 12W BRANCO 17X17	UNIDADE	42						42	KIAN	R\$ 22,00	R\$ 924,00
65	PAINEL SOBREPOR LED, QUADRADO, BIVOLT, 6.500K, 24W BRANCO 30X30	UNIDADE	42						42	KIAN	R\$ 44,00	R\$ 1.848,00
66	PINO 3 SAÍDAS TIPO "T" 2P + T	UNIDADE	10						10	LUSTER	R\$ 5,50	R\$ 55,00
67	PINO FÊMEA 10 AMPERES 250V	UNIDADE	10						10	LUSTER	R\$ 2,50	R\$ 25,00
68	PINO MACHO 10 AMPERES 250V	UNIDADE	10						10	LUSTER	R\$ 2,60	R\$ 26,00
69	PLUG MODULAR RJ 45	UNIDADE	95						95	A SANTOS	R\$ 1,50	R\$ 142,50
70	REFLETOR DE LED 200W	UNIDADE	42						42	YOE	R\$ 105,00	R\$ 4.410,00
71	REFLETOR DE LED 400W	UNIDADE	28						28	YOE	R\$ 250,00	R\$ 7.000,00
72	ROLDANA 56X56 MONOFÁSICA	UNIDADE	24						24	GERMER	R\$ 6,20	R\$ 148,80
73	ROLDANA 72X72 TRIFÁSICA	UNIDADE	24						24	GUEPAR	R\$ 7,20	R\$ 172,80



Prefeitura de
CAUCAIA

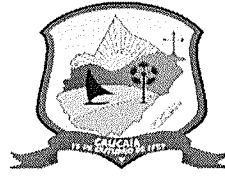


74	SOQUETE PRÁTICO BRANCO	UNIDADE	360							360	SYKA LIGHT	R\$ 6,20	R\$ 2.232,00
75	TOMADA DUPLA DE 10 AMPERES	UNIDADE	40							40	ROMAZI	R\$ 10,00	R\$ 400,00
76	TOMADA DUPLA SOBREPOR SISTEMA X DE 10 AMPERES	UNIDADE	40							40	PLUZIE	R\$ 12,00	R\$ 480,00
77	TOMADA SIMPLES DE 10 AMPERES	UNIDADE	40							40	ROMAZI	R\$ 5,50	R\$ 220,00
78	TOMADA SIMPLES SOBREPOR SISTEMA X DE 10 AMPERES	UNIDADE	40							40	ROMAZI	R\$ 10,50	R\$ 420,00

R\$ 126.855,72

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SME	SMS	SDST	IMAC	SPT	SEINFRA	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM PRETA EM POLIETILENO	UNIDADE	50	22	5	11	11	31	130	POLY FORT	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
2	BROXA RETANGULAR 800/1 COM CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	279	124	31	62	62	173	731	ATLAS	R\$ 8,00	R\$ 5.848,00
3	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 2MT	UNIDADE	70	31	7	15	15	43	181	TIGRE	R\$ 24,00	R\$ 4.344,00
4	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3MT	UNIDADE	70	31	7	15	15	43	181	TIGRE	R\$ 42,00	R\$ 7.602,00
5	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 5MT	UNIDADE	70	31	7	15	15	43	181	ATLAS	R\$ 70,00	R\$ 12.670,00
6	CORANTE (CORES VARIADAS)	UNIDADE	675	300	75	150	150	420	1770	HIDRACOR	R\$ 3,20	R\$ 5.664,00
7	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS PARA METAIS E MADEIRA	GALÃO	292	130	32	65	65	182	766	HIPERCOR	R\$ 89,00	R\$ 68.174,00
8	ESMALTE SINTÉTICO 900ML PARA METAIS E MADEIRA	UNIDADE	189	84	21	42	42	117	495	HIPERCOR	R\$ 20,00	R\$ 9.900,00
9	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO 3,6 LT	GALÃO	292	130	32	65	65	182	766	HIDRACOR	R\$ 75,00	R\$ 57.450,00
10	GARFO PARA ROLO DE 23 CM COMUM	UNIDADE	108	48	12	24	24	67	283	ATEL	R\$ 7,00	R\$ 1.981,00
11	IMPERMEABILIZANTE C/ 18 KG	CX	189	84	21	42	42	117	495	QUARTZOLIT	R\$ 149,00	R\$ 73.755,00
12	LIQUIBRILHO 18 LT	UNIDADE	207	92	23	46	46	128	542	HIDRACOR	R\$ 225,00	R\$ 121.950,00
13	LIQUIBRILHO 3,6 LT	GALÃO	189	84	21	42	42	117	495	HIDRACOR	R\$ 42,00	R\$ 20.790,00
14	MASSA CORRIDA COM 20 KG	UNIDADE	292	130	32	65	65	182	766	HIPERCOR	R\$ 53,00	R\$ 40.598,00
15	MASSA CORRIDA COM 5,0 KG	GALÃO	180	80	20	40	40	112	472	HIPERCOR	R\$ 20,00	R\$ 9.440,00
16	PINTA CHÃO (TINTA PARA PISO) 15 LITROS	LATÃO	292	130	32	65	65	182	766	HIDRACOR	R\$ 210,00	R\$ 160.860,00
17	PINTA CHÃO (TINTA PARA PISO) 3,6 LITROS	GALÃO	108	48	12	24	24	67	283	HIDRACOR	R\$ 70,00	R\$ 19.810,00
18	ROLO DE ESPUMA 09 CM DE POLIESTER	UNIDADE	180	80	20	40	40	112	472	REDAN	R\$ 5,20	R\$ 2.454,40

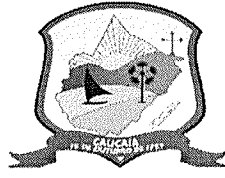


Prefeitura de CAUCAIA



19	ROLO DE ESPUMA 15 CM DE POLIESTER	UNIDADE	180	80	20	40	40	112	472	REDAN	R\$ 10,20	R\$ 4.814,40
20	ROLO DE ESPUMA 23 CM DE POLIESTER	UNIDADE	180	80	20	40	40	112	472	REDAN	R\$ 17,60	R\$ 8.307,20
21	ROLO DE LÃ 23CM ANTI RESPINGO	UNIDADE	180	80	20	40	40	112	472	ATEL	R\$ 14,60	R\$ 6.891,20
22	SELADOR PIGMENTADO BRANÇO 18 LT	LATÃO	270	120	30	60	60	168	708	HIPERCOR	R\$ 93,20	R\$ 65.985,60
23	SELADOR PIGMENTADO BRANCO 3,6 LT	GALÃO	180	80	20	40	40	112	472	HIPERCOR	R\$ 32,20	R\$ 15.198,40
24	SOLVENTE AGUARRÁS 5 LT	UNIDADE	274	122	30	61	61	170	718	OTICREL	R\$ 74,20	R\$ 53.275,60
25	SUPERCAL (TINTA EM PÓ) PACOTE COM 5KG	UNIDADE	2362	1.050	262	525	525	1470	6194	HIDRACOR	R\$ 11,05	R\$ 68.443,70
26	TEXTURA ACRÍLICA 20 KG INTERNA (CORES VARIADAS)	UNIDADE	274	122	30	61	61	170	718	HIDRACOR	R\$ 81,30	R\$ 58.373,40
27	TEXTURA ACRÍLICA 25 KG EXTERNA (CORES VARIADAS)	UNIDADE	274	122	30	61	61	170	718	HIDRACOR	R\$ 115,00	R\$ 82.570,00
28	TINTA LÁTEX 18 LITROS EXTERNA, CORES VARIADAS	LATÃO	301	134	33	67	67	187	789	HIPERCOR	R\$ 160,00	R\$ 126.240,00
29	TINTA LÁTEX 18 LITROS INTERNA, CORES VARIADAS	LATÃO	301	134	33	67	67	187	789	HIPERCOR	R\$ 111,00	R\$ 87.579,00
30	TINTA LÁTEX 3,6 LITROS EXTERNA, CORES VARIADAS	GALÃO	162	72	18	36	36	100	424	HIPERCOR	R\$ 55,00	R\$ 23.320,00
31	TINTA LÁTEX 3,6 LITROS INTERNA, CORES VARIADAS	GALÃO	162	72	18	36	36	100	424	HIPERCOR	R\$ 30,00	R\$ 12.720,00
32	TINTA SPRAY DOURADA	UNIDADE	90	40	10	20	20	56	236	LEV&USE	R\$ 20,10	R\$ 4.743,60
33	TINTA SPRAY PRATA	UNIDADE	90	40	10	20	20	56	236	LEV&USE	R\$ 20,10	R\$ 4.743,60
34	TINTA SPRAY PRETA	UNIDADE	90	40	10	20	20	56	236	LEV&USE	R\$ 15,70	R\$ 3.705,20
35	TRINCHA DE 1" COM CABO EM PVC	UNIDADE	180	80	20	40	40	112	472	ATEL	R\$ 3,80	R\$ 1.793,60
36	TRINCHA DE 2" COM CABO EM PVC	UNIDADE	180	80	20	40	40	112	472	ATEL	R\$ 8,40	R\$ 3.964,80
37	TRINCHA DE 3" COM CABO EM PVC	UNIDADE	180	80	20	40	40	112	472	ATEL	R\$ 12,90	R\$ 6.088,80
38	TRINCHA DE 4" COM CABO EM PVC	UNIDADE	180	80	20	40	40	112	472	ATEL	R\$ 15,10	R\$ 7.127,20
39	VERNIZ ACRÍLICO 15 LT	LATÃO	180	80	20	40	40	112	472	HIDRACOR	R\$ 131,70	R\$ 62.162,40
40	VERNIZ ACRÍLICO 3,6 LT	GALÃO	76	34	8	17	17	47	199	HIDRACOR	R\$ 30,85	R\$ 6.139,15
41	VERNIZ MOGNO RESTAURADOR 3,6 LT	GALÃO	153	68	17	34	34	95	401	HIPERCOR	R\$ 65,70	R\$ 26.345,70
42	ZARCÃO TINTA ANTICORROSIVA 3,6 LT	GALÃO	171	76	19	38	38	106	448	HIDRACOR	R\$ 78,10	R\$ 34.988,80

R\$ 1.400.371,75

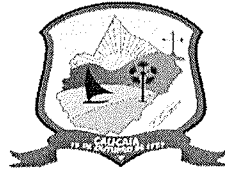


Prefeitura de CAUCAIA



LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SME	SMS	SDST	IMAC	SPT	SEINFRA	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM PRETA EM POLIETILENO	UNIDADE	6						6	POLY FORT	R\$ 12,00	R\$ 72,00
2	BROXA RETANGULAR 800/1 COM CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	31						31	ATLAS	R\$ 8,00	R\$ 248,00
3	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 2MT	UNIDADE	7						7	TIGRE	R\$ 24,00	R\$ 168,00
4	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3MT	UNIDADE	7						7	TIGRE	R\$ 42,00	R\$ 294,00
5	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 5MT	UNIDADE	7						7	ATLAS	R\$ 70,00	R\$ 490,00
6	CORANTE (CORES VARIADAS)	UNIDADE	75						75	HIDRACOR	R\$ 3,20	R\$ 240,00
7	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS PARA METAIS E MADEIRA	GALÃO	65						65	HIPERCOR	R\$ 89,00	R\$ 5.785,00
8	ESMALTE SINTÉTICO 900ML PARA METAIS E MADEIRA	UNIDADE	21						21	HIPERCOR	R\$ 20,00	R\$ 420,00
9	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO 3,6 LT	GALÃO	32						32	HIDRACOR	R\$ 75,00	R\$ 2.400,00
10	GARFO PARA ROLO DE 23 CM COMUM	UNIDADE	12						12	ATEL	R\$ 7,00	R\$ 84,00
11	IMPERMEABILIZANTE C/ 18 KG	CX	21						21	QUARTZOLIT	R\$ 149,00	R\$ 3.129,00
12	LIQUIBRILHO 18 LT	UNIDADE	23						23	HIDRACOR	R\$ 225,00	R\$ 5.175,00
13	LIQUIBRILHO 3,6 LT	GALÃO	21						21	HIDRACOR	R\$ 42,00	R\$ 882,00
14	MASSA CORRIDA COM 20 KG	UNIDADE	32						32	HIPERCOR	R\$ 53,00	R\$ 1.696,00
15	MASSA CORRIDA COM 5,0 KG	GALÃO	20						20	HIPERCOR	R\$ 20,00	R\$ 400,00
16	PINTA CHÃO (TINTA PARA PISO) 15 LITROS	LATÃO	32						32	HIDRACOR	R\$ 210,00	R\$ 6.720,00
17	PINTA CHÃO (TINTA PARA PISO) 3,6 LITROS	GALÃO	12						12	HIDRACOR	R\$ 70,00	R\$ 840,00
18	ROLO DE ESPUMA 09 CM DE POLIESTER	UNIDADE	20						20	REDAN	R\$ 5,20	R\$ 104,00
19	ROLO DE ESPUMA 15 CM DE POLIESTER	UNIDADE	20						20	REDAN	R\$ 10,20	R\$ 204,00
20	ROLO DE ESPUMA 23 CM DE POLIESTER	UNIDADE	20						20	REDAN	R\$ 17,60	R\$ 352,00
21	ROLO DE LÃ 23CM ANTI RESPINGO	UNIDADE	20						20	ATEL	R\$ 14,60	R\$ 292,00
22	SELADOR PIGMENTADO BRANCO 18 LT	LATÃO	29						29	HIPERCOR	R\$ 93,20	R\$ 2.702,80
23	SELADOR PIGMENTADO BRANCO 3,6 LT	GALÃO	20						20	HIPERCOR	R\$ 32,20	R\$ 644,00
24	SOLVENTE AGUARRÁS 5 LT	UNIDADE	30						30	OTICREL	R\$ 74,20	R\$ 2.226,00
25	SUPERCAL (TINTA EM PÓ) PACOTE COM 5KG	UNIDADE	262						262	HIDRACOR	R\$ 11,05	R\$ 2.895,10



Prefeitura de CAUCAIA



26	TEXTURA ACRÍLICA 20 KG INTERNA (CORES VARIADAS)	UNIDADE	30							30	HIDRACOR	R\$ 81,30	R\$ 2.439,00
27	TEXTURA ACRÍLICA 25 KG EXTERNA (CORES VARIADAS)	UNIDADE	30							30	HIDRACOR	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
28	TINTA LÁTEX 18 LITROS EXTERNA, CORES VARIADAS	LATÃO	33							33	HIPERCOR	R\$ 160,00	R\$ 5.280,00
29	TINTA LÁTEX 18 LITROS INTERNA, CORES VARIADAS	LATÃO	33							33	HIPERCOR	R\$ 111,00	R\$ 3.663,00
30	TINTA LÁTEX 3,6 LITROS EXTERNA, CORES VARIADAS	GALÃO	17							17	HIPERCOR	R\$ 55,00	R\$ 935,00
31	TINTA LÁTEX 3,6 LITROS INTERNA, CORES VARIADAS	GALÃO	17							17	HIPERCOR	R\$ 30,00	R\$ 510,00
32	TINTA SPRAY DOURADA	UNIDADE	9							9	LEV&USE	R\$ 20,10	R\$ 180,90
33	TINTA SPRAY PRATA	UNIDADE	9							9	LEV&USE	R\$ 20,10	R\$ 180,90
34	TINTA SPRAY PRETA	UNIDADE	9							9	LEV&USE	R\$ 15,70	R\$ 141,30
35	TRINCHA DE 1" COM CABO EM PVC	UNIDADE	20							20	ATEL	R\$ 3,80	R\$ 76,00
36	TRINCHA DE 2" COM CABO EM PVC	UNIDADE	20							20	ATEL	R\$ 8,40	R\$ 168,00
37	TRINCHA DE 3" COM CABO EM PVC	UNIDADE	20							20	ATEL	R\$ 12,90	R\$ 258,00
38	TRINCHA DE 4" COM CABO EM PVC	UNIDADE	20							20	ATEL	R\$ 15,10	R\$ 302,00
39	VERNIZ ACRÍLICO 15 LT	LATÃO	20							20	HIDRACOR	R\$ 131,70	R\$ 2.634,00
40	VERNIZ ACRÍLICO 3,6 LT	GALÃO	10							10	HIDRACOR	R\$ 30,85	R\$ 308,50
41	VERNIZ MOGNO RESTAURADOR 3,6 LT	GALÃO	8							8	HIPERCOR	R\$ 65,70	R\$ 525,60
42	ZARCÃO TINTA ANTICORROSIVA 3,6 LT	GALÃO	19							19	HIDRACOR	R\$ 78,10	R\$ 1.483,90

R\$ 60.999,00

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SME	SMS	SDST	IMAC	SPT	SEINFRA	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CAIBRO DE 5"x2.1/2"	M	3600	1.600	400	800	800	2240	9440	SERRARIA MARCOS	R\$ 7,00	R\$ 66.080,00
2	FORRAMENTO DE MADEIRA 2,10X0,60	JOGO	94	42	10	21	21	58	246	SERRARIA MARCOS	R\$ 110,00	R\$ 27.060,00
3	FORRAMENTO DE MADEIRA 2,10X0,70	JOGO	94	42	10	21	21	58	246	SERRARIA MARCOS	R\$ 110,00	R\$ 27.060,00
4	FORRAMENTO DE MADEIRA 2,10X0,80	JOGO	94	42	10	21	21	58	246	SERRARIA MARCOS	R\$ 110,00	R\$ 27.060,00
5	JANELA VENEZIANA MOVEL	M2	72	32	8	16	16	44	188	SERRARIA MARCOS	R\$ 499,00	R\$ 93.812,00
6	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE MASSARANDUBA 5"x10"	M	900	400	100	200	200	560	2360	SERRARIA MARCOS	R\$ 41,50	R\$ 97.940,00
7	LINHA EM MADEIRA DE LEI MASSARANDUBA 5"x15"	M	900	400	100	200	200	560	2360	SERRARIA MARCOS	R\$ 47,00	R\$ 110.920,00
8	LINHA EM MADEIRA MISTA 5"x11.1/2"	M	900	400	100	200	200	560	2360	SERRARIA MARCOS	R\$ 24,00	R\$ 56.640,00



Prefeitura de
CAUCAIA



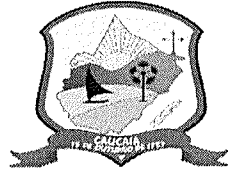
9	MADEIRITE PLASTIFICADO 11MM	FLS	139	62	15	31	31	86	364	L. TORRES	R\$ 146,00	R\$ 53.144,00
10	MADEIRITE PLASTIFICADO 14MM	FLS	139	62	15	31	31	86	364	L. TORRES	R\$ 172,00	R\$ 62.608,00
11	MADEIRITE PLASTIFICADO 17MM	FLS	139	62	15	31	31	86	364	L. TORRES	R\$ 198,00	R\$ 72.072,00
12	PORTA PARANÁ 2,10 x 0,60 DE COPAIBA	UNIDADE	94	42	10	21	21	58	246	SERRARIA MARCOS	R\$ 117,00	R\$ 28.782,00
13	PORTA PARANÁ 2,10 x 0,70 DE COPAIBA	UNIDADE	94	42	10	21	21	58	246	SERRARIA MARCOS	R\$ 131,00	R\$ 32.226,00
14	PORTA PARANÁ 2,10 x 0,80 DE COPAIBA	UNIDADE	94	42	10	21	21	58	246	SERRARIA MARCOS	R\$ 160,00	R\$ 39.360,00
15	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA	UNIDADE	108	48	12	24	24	67	283	SERRARIA MARCOS	R\$ 179,00	R\$ 50.657,00
16	RIPA 5" X 1/2" - PADRÃO MUTIRÃO	12000	8370	3.720	930	1860	1860	5208	21948	SERRARIA MARCOS	R\$ 2,82	R\$ 61.893,36
17	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M2	247	110	27	55	55	154	648	SERRARIA MARCOS	R\$ 32,17	R\$ 20.846,16

R\$ 928.160,52

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SME	SMS	SDST	IMAC	SPT	SEINFRA	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CAIBRO DE 5"x2.1/2"	M	400						400	SERRARIA MARCOS	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
2	FORRAMENTO DE MADEIRA 2,10X0,60	JOGO	10						10	SERRARIA MARCOS	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
3	FORRAMENTO DE MADEIRA 2,10X0,70	JOGO	10						10	SERRARIA MARCOS	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
4	FORRAMENTO DE MADEIRA 2,10X0,80	JOGO	10						10	SERRARIA MARCOS	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
5	JANELA VENEZIANA MOVEL	M2	8						8	SERRARIA MARCOS	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00
6	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE MASSARANDUBA 5"x10"	M	100						100	SERRARIA MARCOS	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00
7	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE MASSARANDUBA 5"x15"	M	100						100	SERRARIA MARCOS	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
8	LINHA EM MADEIRA MISTA 5"x11.1/2"	M	100						100	SERRARIA MARCOS	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
9	MADEIRITE PLASTIFICADO 11MM	FLS	15						15	L. TORRES	R\$ 146,00	R\$ 2.190,00
10	MADEIRITE PLASTIFICADO 14MM	FLS	15						15	L. TORRES	R\$ 172,00	R\$ 2.580,00
11	MADEIRITE PLASTIFICADO 17MM	FLS	15						15	L. TORRES	R\$ 198,00	R\$ 2.970,00
12	PORTA PARANÁ 2,10 x 0,60 DE COPAIBA	UNIDADE	10						10	SERRARIA MARCOS	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
13	PORTA PARANÁ 2,10 x 0,70 DE COPAIBA	UNIDADE	10						10	SERRARIA MARCOS	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
14	PORTA PARANÁ 2,10 x 0,80 DE COPAIBA	UNIDADE	10						10	SERRARIA MARCOS	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
15	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA	UNIDADE	12						12	SERRARIA MARCOS	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00
16	RIPA 5" X 1/2" - PADRÃO MUTIRÃO	12000	930						930	SERRARIA MARCOS	R\$ 2,82	R\$ 2.622,60
17	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M2	27						27	SERRARIA MARCOS	R\$ 32,17	R\$ 868,59

R\$ 38.801,19



Prefeitura de **CAUCAIA**



3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de materiais de construção civil é necessária, para atender as necessidades das Secretarias requisitantes do município de Caucaia, pois os itens que compõem essa contratação são indispensáveis à manutenção, conservação, e melhoria das infraestruturas das secretarias municipais. Esses materiais garantem que obras e reparos essenciais possam ser realizados prontamente, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos espaços e o atendimento adequado das demandas da população. Além disso, permitem a expansão e modernização das instalações, contribuindo para um ambiente funcional e adequado para as atividades administrativas e de atendimento ao público para a não interrupção das atividades nas unidades, durante o ano letivo e administrativo, haja vista que são materiais de suma importância. Os itens listados foram selecionados por cada secretaria, garantindo a disponibilidade dos materiais comuns para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados. A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

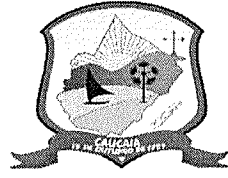
3.2. Assim, no intuito de acelerar o atendimento e resolução da necessidade em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Portal do TCE/CE), sendo identificado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01.001/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 01.001/2024-PERP**, cujo detentor do registro de preços é a empresa: RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.317/0001-34, cujo objeto foi o **Registro de Preços visando a aquisição de artigos elétricos, hidráulicos, ferramentas e materiais de construção em geral de interesse das diversas Secretarias do Município de Maranguape-CE**, sagrando-se vencedora dos lotes constantes da referida ata, sendo que o objeto, suas especificações e condições, bem como os valores registrados em 21/06/2024, atendem completamente as necessidades das Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Trabalho, Infraestrutura, Patrimônio e Transporte, Saúde e Instituto de Meio Ambiente do município de Caucaia/CE.

3.3. Uma vez identificada a solução mais viável ao atendimento da necessidade, prosseguiu-se com as avaliações legais devidas atinentes ao instituto da adesão a ata de registro de preço, conforme preceitua o **Decreto Federal nº. 11.462/2023**. Neste sentido foram realizadas pesquisas de preço de mercado a fim de avaliar a **vantajosidade da referida adesão**, conforme orçamentos e mapa comparativo em anexo, verificando-se que os preços atuais de mercado, assim como outros comparativos de contratações em âmbito municipal no Estado do Ceará, estão superiores ao valor registrado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01.001/2024**, ficando demonstrada que a contratação através da presente adesão é, além de viável e adequada, também vantajosa economicamente para o Município do Caucaia/CE, gerando maior economia para a instituição e ao interesse público.

3.4. Justificamos assim que a presente adesão cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que através deste procedimento, a Prefeitura do Caucaia faz a contratação de empresa para a **Aquisição de artigos elétricos, hidráulicos, ferramentas e materiais de construção em geral de interesse das diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE** oriundos de contratação realizada através de Processo Licitatório de outro órgão da esfera municipal do estado, cujas as demandas assemelham-se às do município aderente, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda presente em toda a sua abrangência.

4. DA COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO, DO(S) FORNECEDOR(ES) E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MÉTODO DE PESQUISA: Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, cujas referências unitária, total e global resultam de



Prefeitura de CAUCAIA



média aritmética entre os preços pesquisados, conforme demonstra o Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo de Referência para utilização do critério de comparação: Menor Preço por valor global, uma vez que interessa a aquisição do objeto em sua composição global, na forma do mapa comparativo e pesquisas de preço e relatório analítico em anexo.

Comprovada a vantajosidade dos preços da Ata, objeto do procedimento de adesão, **obtivemos o valor global para contratação de R\$ 10.237.990,76 (Dez Milhões, Duzentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quatorze Centavos)**, limitados os quantitativos até 50% daqueles registrados na ata de origem, cujo fornecedor é a empresa:

RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.743.317/0001-34

ENDEREÇO: Rua Coronel Correia, 1865 – Bairro Centro – Caucaia/CE

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. Condições de Entrega

7.1.1. O prazo de entrega dos bens é de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

7.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.1.3. Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem decididos e informados na Autorização de Fornecimento, nos dias úteis.

7.2. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

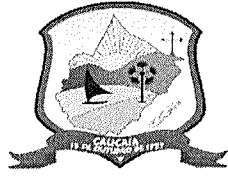
7.2.1. Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais (Nota Fiscal).

7.2.1.1. Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Compra ou outro instrumento similar;

7.2.2. De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes;

7.2.2.1. Quanto ao recebimento, o servidor da Administração ou comissão responsável, seguirá ao rito do artigo 90 da Lei nº 3625/2023, bem como verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação específica no Edital e anexos de origem;

7.2.2.2. Aprovando os itens/insumos recebidos, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua efetiva entrega, receberá os itens/insumos



em caráter definitivo, nos moldes da Lei nº 3625/2023, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários;

7.2.2.3. Encontrando irregularidades no recebimento do objeto, o servidor ou comissão responsável, fixará aos FORNECEDORES o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para promoverem as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos, no estado em que se encontrarem;

7.2.2.4. Na hipótese de irregularidades em relação aos itens/insumos fornecidos, a Administração somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelos FORNECEDORES e após a reavaliação realizada pela Administração, por intermédio quer do servidor encarregado, quer da comissão responsável.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

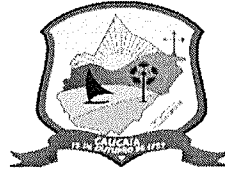
8.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

8.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.



Prefeitura de CAUCAIA



8.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.1. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.11. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

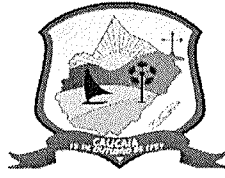
9.1. Os serviços serão prestados provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

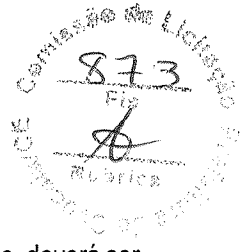
9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias

9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



Prefeitura de CAUCAIA



9.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

9.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

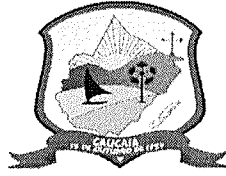
9.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como



Prefeitura de CAUCAIA



quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 12 de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1-9- do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

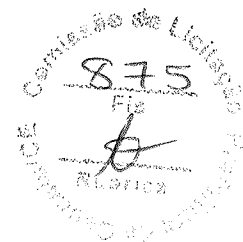
10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DO ACEITE E COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2024-PERP**, do município de Maranguape/CE.

10.2. Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os requisitos (jurídicos, técnicos, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeiro), exigidos no edital de Pregão Eletrônico referenciado no item anterior, atualizados.

11. DA SUBMISSÃO DO TERMO E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

11.1. Submetemos o Termo de Referência, acompanhado da Ata de Registro e demais documentos oriundos do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 01.001/2024-PERP**, consultados junto ao Portal de Transparência dos Municípios do Estado do Ceará, Justificativa para a Adesão, Pesquisa e Mapa de Preços, à apreciação



superior e providências quanto autorização junto ao Órgão Gerenciador da Ata e consulta do fornecedor pela autoridade superior.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 10.237.990,76 (Dez Milhões, Duzentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quatorze Centavos)**, conforme custos unitários. Com base nos preços registrados à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.001/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.001/2024-PERP.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.3. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.4. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.5. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.9. Fraudar a licitação;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.10.1. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.10.2. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.10.3. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.1.11. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar e contratar e

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

I. a natureza e a gravidade da infração cometida.

II. as peculiaridades do caso concreto

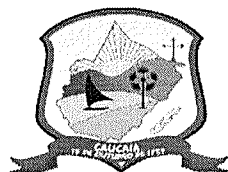
III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública

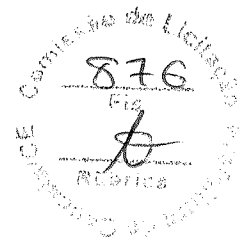
V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou



Prefeitura de CAUCAIA



contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

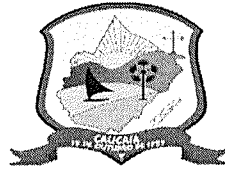
13.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobre venha decisão final da autoridade competente.

13.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

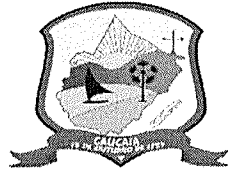
13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento do Município, nas seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura de
CAUCAIA



Unidade Gestora	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
0620 – SECRETARIA DE SAÚDE	10.122.0161.2.015.0000 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0621 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0013.2.021.0000 ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0621 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0014.2.024.0000 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSP. DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0621 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0014.2.025.0000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS E CAPS AD)	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0621 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0014.2.026.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0621 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0014.2.028.0000 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0701 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	08.122.0161.2.036.0000 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0701 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	08.243.0020.2.037.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0701 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	08.306.0024.2.040.0000 BANCO DE ALIMENTOS	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0722 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0022.2.046.0000 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0722 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0022.2.047.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PBS	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0722 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0022.2.050.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - BL PSE	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0741 - Fundo Municipal do Trabalho, Renda e Empreendedorismo	11.334.0058.1.011.0000 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SINE	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0821 FME	12.122.0161.2.053.0000 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCACAO	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0821 FME	12.361.0028.2.064.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0821 FME	12.365.0027.2.070.0000 MANUTENÇÃO DAS CRECHES	3.3.90.30.00 Material de Consumo



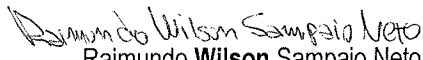
Prefeitura de
CAUCAIA




0822 - FUNDEB	12.361.0028.2077.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0822 - FUNDEB	12.365.0027.2.080.0000 MANUTENÇÃO DAS CRECHES – FUNDEB 30%	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0901 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	04.122.0161.2.086.0000 APOIO ADMINISTRATIVO SEINFRA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
2601 – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	15.452.0047.2.120.0000 GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 Material de Consumo
3601 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA	18.122.0161.2.143.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AO IMAC	3.3.90.30.00 Material de Consumo

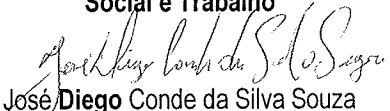
Caucaia/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Responsáveis pela Elaboração:


Raimundo **Wilson** Sampaio Neto
Demandante da Secretaria de Educação


Alanna de Abreu Rodrigues Rocha
Demandante da Secretaria de Desenvolvimento
Social e Trabalho

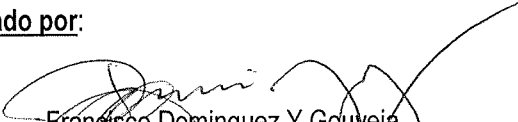

Rodrigo Garcia Soares
Demandante da Secretaria de Saúde



José **Diego** Conde da Silva Souza
Demandante da Secretaria de Patrimônio e
Transporte


Luma Martins de Melo
Demandante do Instituto do Meio Ambiente de
Caucaia


Vitor **Azin** Sarruine Cavalcante
Demandante da Secretaria de Infraestrutura

Aprovado por:

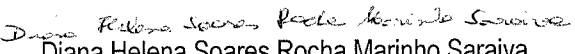

Francisco Dominguez Y Gouveia
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Ana Cristina Dias Carneiro
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO


Glá Jones Alves Feitosa
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE


Francisco Wellington Caetano Costa
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE


Fernando Henrique Pinheiro Paulino
ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO DE
MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA


Diana Helena Soares Rocha Marinho Saraiva
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA